





# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEODÁPOLIS - 2015/2025





**DEODÁPOLIS – MS**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Maria das Dores Oliveira Viana**  
Prefeita Municipal

**Valtemir Geremias**  
Vice- Prefeito

**Francisco Euzébio de Oliveira**  
Gerente Municipal de Educação

**Karenn Ramsdorf Leonardo da Silva**  
Presidente da câmara de vereadores

**Karenn Ramsdorf Leonardo da Silva**  
**Valmir de Lima Manoel**  
**José Manoel Rosa**  
**Manoel da Paz Santos**  
**Paulo Roberto de Oliveira Paz**  
**Jose Sinvaldo de Oliveira**  
**Paulino Antonio do Amaral**  
**Marcio Teles Pereira**  
**Antonio Tertuliano Filho**  
Vereadores

Coordenação Geral do PME - Deodápolis

**Francisco Euzébio de Oliveira**  
Gerente Municipal de Educação

Coordenação da Comissão de Adequação do PME- Deodápolis

**João Batista Alves de Souza**  
Coordenador da Divisão de Projetos Educacionais

Presidente UNDIME/MS

**Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**

Assessoria Técnica

**Maria José Telles Franco Marques**

UNDIME/SED/SASE/MEC

Coordenação Estadual dos PMEs

**Prof. Me. Waldir Leonel**

SASE MEC - SED

Supervisora da Rede de Assistência Técnica para a adequação ou elaboração dos planos de educação. SASE / MEC - SED

**Elizangela do Nascimento Mattos**

### **Apoio Institucional**

União dos Dirigentes Municipais de Educação UNDIME MS

Secretaria de Estado de Educação MS- SED MS

Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino - SASE MEC

Ministério de Educação – MEC

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	09
2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO.....	12
3. ASPECTOS HISTÓRICOS, POLÍTICOS E CULTURAIS.....	15
4. SÍMBOLOS MUNICIPAIS.....	16
5. LEI nº 011 de Junho de 2015.....	18
6. ANEXO À LEI nº. 011 de Junho de 2015.....	21
5. Meta 1. EDUCAÇÃO INFANTIL .....	24
Análise Situacional/ Diagnóstico.....	24
Estratégias.....	32
6. Meta 2. ENSINO FUNDAMENTAL.....	34
Análise Situacional/ Diagnóstico.....	34
Estratégias.....	47
7. Meta 3. ENSINO MÉDIO .....	49
Análise Situacional/ Diagnóstico.....	49
Estratégias.....	51
8. Meta 4. EDUCAÇÃO ESPECIAL .....	52
Análise Situacional/ Diagnóstico.....	52
Estratégias.....	56
9. Meta 5. ALFABETIZAÇÃO INFANTIL.....	59
Análise Situacional/ Diagnóstico.....	59
Estratégias.....	59
10. Meta 6. EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.....	62
Análise Situacional/ Diagnóstico.....	62
Estratégias.....	63
11. Meta 7. QUALIDADE NA EDUCAÇÃO.....	64
Análise Situacional/ Diagnóstico.....	64
Estratégias.....	65
12. Meta 8. ESCOLARIDADE MÉDIA.....	67
Análise Situacional/ Diagnóstico.....	67
Estratégias.....	69
13. Meta 9. ALFABETIZAÇÃO E ANALFABETISMO.....	70
Análise Situacional/ Diagnóstico.....	70
Estratégias.....	74
14. Meta 10. EJA INTEGRADA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	76

15. Meta 11. EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	77
Análise Situacional/ Diagnóstico.....	77
Estratégias.....	80
16. Metas 12, 13 e 14. EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	81
Análise Situacional/ Diagnóstico.....	81
Estratégias.....	84
17. Meta 15, 16, 17 e 18 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.....	86
18. Meta 19 GESTÃO DEMOCRÁTICA.....	94
Análise Situacional/ Diagnóstico.....	94
Estratégias.....	101
19. Meta 20 FINANCIAMENTO.....	102
Análise Situacional/ Diagnóstico.....	102
Estratégias.....	104
20. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO.....	105
21. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	107

## **Siglas e Abreviaturas**

APAE	Associação de Pais e Amigos de Excepcionais
APM	Associação de Pais e Mestres
CEI's	Centros Municipais de Educação Infantil
CES	Centro de Estudos Supletivo
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
COMPED	Coordenadoria de Normatização de Políticas de Educação
EE	Escola Estadual
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EM	Escola Municipal
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IES	Instituições de Educação Superior
LDBN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério de Educação e Cultura
MS	Mato Grosso do Sul
NAES	Núcleo Avançado de Ensino Supletivo
PBA	Programa Brasil Alfabetizado
PNAIC	Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Correta
PEE	Plano Estadual de Educação
PME	Plano Municipal de Educação
PNE	Plano Nacional de Educação
SED	Secretaria Estadual de Educação
SEMEC	Secretaria Municipal de Educação

SENAI

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

UNDIME

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

## FIGURAS

Figura 1. Mapa do município de Deodápolis.....	15
Figura 2. Bandeira do município de Deodápolis.....	16
Figura 3. Brasão do município de Deodápolis.....	16

## QUADROS

Quadro 01 – Resultado do IDEB 5º Ano do Ensino Fundamental Rede Municipal de Ensino/Deodápolis – MS.....	64
Quadro 02 – Resultado do IDEB 5º Ano do Ensino Fundamental – Rede Estadual de Ensino/ Deodápolis – MS.....	65
Quadro 03 – Resultado do IDEB 9º Ano do Ensino Fundamental – Rede Estadual de Ensino/ Deodápolis – MS.....	65

## GRÁFICOS

Gráfico 01: Percentual da população de 4 a 5 anos.....	32
Gráfico 02: Percentual da população de 0 a 3 anos.....	32
Gráfico 03: Percentual da população de 6 a 14 anos.....	47
Gráfico 04: Percentual da população de 15 a 17 anos.....	51
Gráfico 05: Percentual da população de 4 a 17 anos.....	56
Gráfico 06: Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º Ano do Ensino Fundamental.....	59
Gráfico 07: Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.....	63
Gráfico 08: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.....	68
Gráfico 09: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.....	74
Gráfico 10: Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada a educação profissional.....	76
Gráfico 11: Percentual de matrículas de em educação profissional	

técnica de nível médio.....	76
Gráfico 12: Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.....	84
Gráfico 13: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.....	90

## TABELA

Tabela 01 - Número de matrícula da Educação Infantil da pré-escola.....	31
Tabela 02 - Número de escolas no Município.....	31
Tabela 03 - Quantitativo da Escola Municipal Elizabete Lucena Campos.....	40
Tabela 04 - Quantitativo de Matrículas Ensino Fundamental.....	46
Tabela 05 - Quantitativo de Matrículas Ensino Médio.....	49
Tabela 06 - Indicadores Educacionais da população de 15 a 17 anos.....	50
Tabela 07 - Matrículas de alunos em Tempo Integral.....	62
Tabela 08 - Quantitativo de Matrículas EJA Fundamental.....	72
Tabela 09 - Matrículas na educação profissional técnica de nível médio SENAI – Deodápolis – MS.....	79
Tabela 10 - Oferta de Curso de Graduação e Pós-graduação a distância – UNIGRAN NET.....	81
Tabela 11 - Renumeração do Magistério 2015.....	89
Tabela 12 - Frota Escolar Rede Municipal.....	99

## INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação PME é um documento que define metas educacionais para o município por um período de dez anos. Ao esclarecer em seus projetos e programas o compromisso na atual sociedade o município tem vivido um intenso debate sobre os recursos necessários das diferentes políticas sociais, entre elas, a educacional. A elaboração deste Plano Municipal foi feito com a presença dos profissionais da educação das Redes Municipal e Estadual e de Escolas e Universidades Privadas e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI, em parceria com o Poder Público.

A Constituição Brasileira de 1934 já sinalizava para a elaboração de um Plano Nacional de Educação, contudo apenas a de 1988 consagrou com objetivo de promover a articulação e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e de integrar as ações do Poder Público.

Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988 determina à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em seus artigos 211 e 214 e na Emenda Constitucional nº. 59/2009 que alterou o Art. 214, a organização, em regime de colaboração, de seus respectivos sistemas de ensino e o estabelecimento do Plano Nacional de Educação, de duração decenal visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público.

Em 1996, com o advento da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996-Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, configurada como um amplo projeto para a educação brasileira, inovador em vários aspectos, dentre os quais cabe destacar a nova Organização da Educação Nacional, os níveis e as modalidades de educação e ensino e a determinação de que fosse elaborado e encaminhado ao Congresso Nacional “o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para dez anos, em sintonia com a Declaração Mundial sobre a Educação para Todos”.

Constituição Federal /1988 quando trata Da Educação Nacional, estabelece as competências dos entes federativos:

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino. (EC nº 59/2009).

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e

padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.

§ 5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular.

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações, integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzem a: (EC nº. 59/2009)

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade do ensino;

IV - formação para o trabalho;

V - promoção humanística, científica e tecnológica do País;

VI - estabelecimento da meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.

Este PME originou-se do Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 13.005/2014, a qual determina que a partir dos pressupostos, diretrizes e metas do PNE, cada município construa o seu plano de educação. Essa elaboração cumpriu a legislação e permitiu pensar e repensar a educação de Deodápolis e projetá-la para um período de 10 (dez) anos, atendendo os anseios do município e sendo coerente com toda conjuntura social, política e cultural do município e do país.

Na realização da Pré Conferência Municipal, em que as diretrizes e as propostas educacionais foram analisadas e debatidas com as subcomissões do PME, com o propósito de reduzir as desigualdades sociais e regionais, e superar a descontinuidade do trabalho na educação e desenvolver a educação de qualidade.

O Plano Municipal de Educação advindas do debate educacional vivido tanto em âmbito global quanto do município de Deodápolis possibilitou apontar novas necessidades educacionais ainda não registradas.

## CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

Partindo da contextualização da construção do Plano Municipal de Educação, se faz necessário, primeiramente, falar a respeito do município de Deodápolis, seu processo histórico, de sua economia e de sua população. O município localiza-se no Sudoeste do estado de Mato Grosso do Sul, a uma distância de 260 km da capital. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município possui uma extensão territorial de 831, 211 km<sup>2</sup>.

Deodápolis é mais um município que originou-se da CAND (Colônia Agrícola nacional de Dourados), através dos lotes ocupados por colonos, em sua maior parte, oriundos da Região Nordeste. Em fins de 1958, aportou o lavrador Deodato Leonardo da Silva, em companhia de mais de 13 famílias, procedentes de Mirante do Paranapanema, cidade do interior paulista, atraídos pelas notícias da implantação da colônia, da exuberância das matas e fertilidade do solo. Deodato foi vereador e prefeito em Glória de Dourados e, posteriormente, receberia o título de fundador de Deodápolis. Conforme a história, “Deoda” deriva de Deodato e “polis” de cidade, portanto, a cidade de Deodápolis. Muitos anos depois, na década de 90, Deodato Leonardo da Silva também foi eleito prefeito de Deodápolis. Descendentes do ex-prefeito, já falecido, contam que Deodato adquiriu vários lotes rurais, com a finalidade de implantar um núcleo urbano. Contou com a colaboração de técnicos, que elaboraram a planta e a demarcação do loteamento do novo povoado, que tomou a denominação de 11<sup>a</sup> Linha. Com ajuda da população, iniciou a construção de uma capela em homenagem a Nossa Senhora Aparecida, com a primeira missa celebrada em 12 de outubro de 1959, pelo padre José Daniel. Em 1961, Deodato construiu sua residência, onde instalou uma casa comercial e organizou, no povoado, uma feira-livre onde os colonos pudessem comercializar a produção. Nesse mesmo ano, João Francisco Antônio iniciou a exploração da madeira da região, instalando uma serraria. Em 1962, foi construída a primeira escola, tendo como professores Aloísio Batista Santos e Durvalina Sarad.

Deodápolis foi emancipada pela lei estadual nº 2907, de 6 de janeiro de 1969, subordinado ao município de Glória de Dourados. Elevado à categoria de município com a denominação de Deodápolis, pela lei estadual nº 3690, de 13 de maio de 1976, desmembrado de Glória de Dourados. Hoje, possui quatro distritos: Lagoa Bonita, Presidente Castelo, Porto Vilma e Vila União.

A colonização ocorreu no dia 20 de maio de um mil novecentos e cinquenta e seis, quando 300 homens faziam a ocupação que seria no principio numa área de 240 ha, devido ao grande numero de famílias aonde chegou ao total de 9.100 ha. A colônia foi dividido em módulos, sendo; 2.972 de 30 ha a 50 ha e 06 lotes com mais de 50 ha. Três anos depois passou a categoria de Distrito de Vila Gloria pela Lei Estadual 1.197, do Governo João P. de Arruda. Em 11 de novembro de 1.963, passou a município de Gloria de Dourados, sendo o 1º prefeito o Sr. José de Azevedo.

Em janeiro de 1.970 a população era de 47.815 habitantes sendo 36.412 na zona rural e 11.403 na zona urbana. Encarando o objetivo de ocupar novas terras e superando dificuldades, pouca a pouca a região tomara ares de cidade na 11ª linha que mais tarde foi batizada como Vila Bandeirante.

E seus pioneiros recebiam garantias de bons preços para quem plantassem, diversificando a agricultura como: Arroz, Amendoim, Feijão, Milho, Mamona, Mandioca, Batata-Doce, cana-de-açúcar, Café, Araruta, Algodão e etc. o movimento era muito grande, mas mesmo assim, conseguiam transportar os seus produtos por estradas precárias e transportes através de pequenas e médias embarcações fluviais de Porto Vilma a outros Portos dos grandes centros consumidores e, tornando assim a pequena Vila em grande centro comercial já com farmácias, armazéns, padarias, lojas de tecidos, lojas de armarinhos e indústrias de: Madeireiras, Olarias e Fábricas Artesanais de: Redes, Tarrafas e Varas para pescarias; Balaios e Cestos confeccionados com bambus e taquaras, Balaios estes que eram usados na colheita de amendoim, mamona, milho e etc. também eram fabricados vários tipos de Gamelas e colheres de pau, para uso doméstico. Na parte cultural tinha Cinema, desfiles Cívicos, festas Juninas e Folias de Reis. Foi quando surgiu a ideia de mudar o nome de Vila Bandeirante, para Vila Novo Horizonte, pois, de fato, era um novo horizonte que se abria para esta gente batalhadora.

A População sempre lutou pelo objetivo e insistindo no desenvolvimento da Vila Novo Horizonte, pois de fato novas perspectivas abriam-se para brasileiros e estrangeiros que ali chegavam, sendo paraguaios e a maioria do Nordeste brasileiro. Com o passar do tempo os frutos da perseverança apareciam: As safras de algodão eram sinônimas de prosperidade, aumentando a movimentação de dinheiro e pessoas.

## Área Geográfica

Estado: Mato Grosso do Sul

Localização: Sul do Estado Mato Grosso do Sul

Deodápolis pertence à MRG – 11 - Iguatemi.

Possui uma área de 830,3 km<sup>2</sup> que representa 0,23 % do Estado.

Bacia Hidrográfica – Rio Paraná

### ÁREAS DO MUNICÍPIO EM HECTARES:

#### URBANAS

Deodápolis .....	240, 0000 ha
Distrito de Lagoa Bonita. ....	54, 7800 ha
Distrito de Presidente Castelo. ....	24, 7162 ha
Distrito de Vila União. ....	44, 6855 ha
Distrito de Porto Vilma. ....	170, 0664 ha
Total. ....	<u>534,2481 ha</u>

#### RURAL

Total... .. 82.765,7519 ha

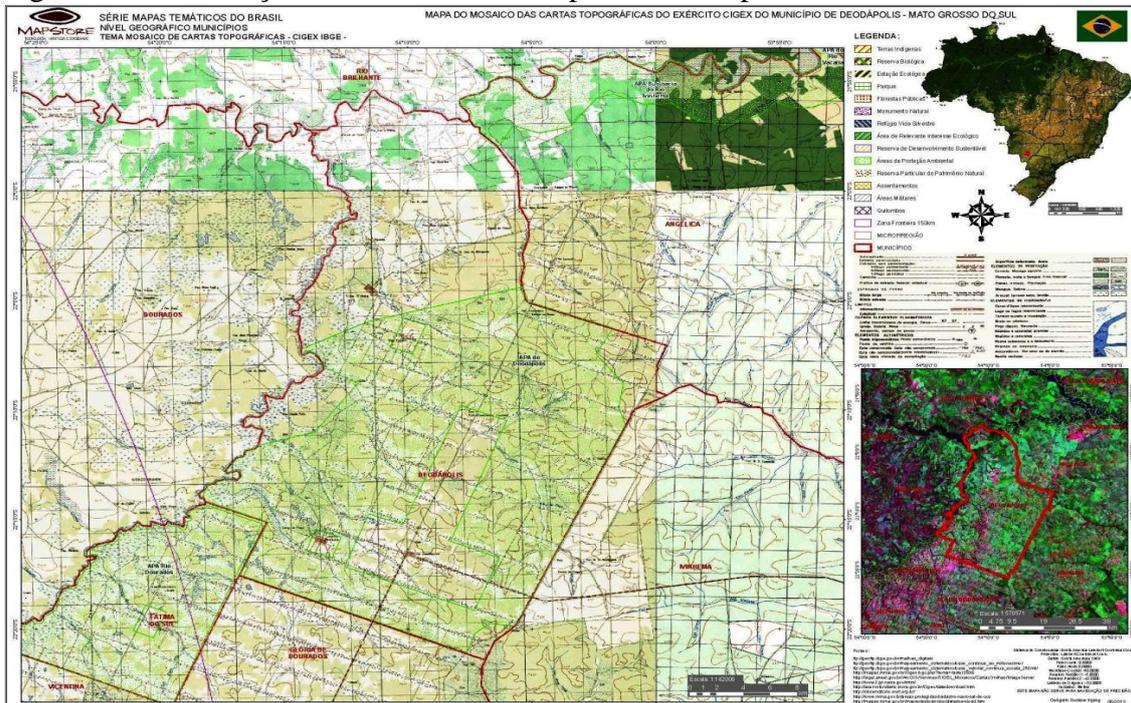
ÁREA TOTAL DO MUNICÍPIO. . . . . 83.300,0000 há

## ASPECTOS FÍSICOS E ECONÔMICOS DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

### LOCALIZAÇÃO

O município de Deodápolis está situado no sul da região Centro-Oeste do Brasil, no Sudoeste de Mato Grosso do Sul (Microrregião de Iguatemi). Localiza-se a uma latitude 22°16'32" sul e a uma longitude 54°09'54" oeste. Distâncias: 260 km da capital estadual (Campo Grande). 1 400 km da capital federal (Brasília).

Figura: 01-Localização territorial do município de Deodápolis - MS



Fonte: <http://www.ibge.gov.br/mapasmunicipiosbrasileiros>

### BACIA HIDROGRÁFICA

Está sob influência da Bacia do Rio da Prata.

### Geografia física

Solo: Latossolo roxo.

### Relevo e altitude

Está a uma altitude de 418 m.

### Clima, temperatura e pluviosidade

Está sob influência do clima tropical (AW).

### Vegetação

Se localiza na região de influência do Cerrado.

### Fuso horário

Está há -1 hora com relação a Brasília e -4 com relação a Greenwich

## SÍMBOLOS MUNICIPAIS

**Figura 2 - A Bandeira do município de Deodápolis - MS**



**Figura 3 - O Brasão do município de Deodápolis - MS**



## LETRA DO HINO DE DEODÁPOLIS

I  
 Deodápolis, Deodápolis,  
 Nascente de um Brasil Gigante,  
 No Sertão de Mato Grosso,  
 Cresceste tão triunfante.

Estrilho

Crescerás ó Deodápolis!  
 Com seu povo, seu valor...  
 E cantaremos pra o mundo inteiro,

O seu Hino de Paz e Amor!

II

Deodápolis, Deodápolis,  
Orgulho de uma Nação,  
Glorificamos tua Bandeira  
Ostentando o seu Brasão.

III

Deodápolis, Deodápolis,  
Do seu povo brasileiro,  
Uma joia majestosa,  
Um grandioso celeiro.

IV

Deodápolis, Deodápolis,  
Da colônia que cresceu,  
És o berço da fartura,  
Abençoado por Deus.

Letra: João Bezerra de Lima Irmão

Música: Adelino Felix



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Av. Francisco Alves da Silva, n. 443 – Centro – 79790-000.  
CGC: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0xx67 3448-1925

LEI MUNICIPAL Nº 011/2015

Deodápolis 18 de junho de 2015

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Educação - PME de Deodápolis e dá outras providências.

Maria das Dores de Oliveira Viana Prefeita Municipal de Deodápolis, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Deodápolis / MS, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, constante do documento anexo, com duração de 10 (dez) anos.

§ 1º - O Plano Municipal de Educação, apresentado conforme o inciso I do artigo 9º e inciso I do Art. 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, reger-se-á pelos princípios da democracia e da autonomia, buscando atingir o que preconiza a Constituição da República e a Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, como também as Leis Municipais existentes no Município.

§ 2º - O Plano Municipal de Educação contém os objetivos e prioridades para a Educação do Município, assim como as diretrizes, metas e estratégias para os níveis de ensino conforme documento anexo.

§ 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias, de outros recursos captados no decorrer da execução do Plano.

**Art. 2º** São diretrizes do PME:

**I** - erradicação do analfabetismo;

**II** - universalização do atendimento escolar;

**III** - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

**IV** - melhoria da qualidade da educação;

- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

A execução do Plano Municipal de Educação se pautará pelo regime de colaboração entre a União, o Estado, o Município e a sociedade civil.

§ 1º - O Poder Público Municipal exercerá papel indutor no cumprimento das metas e na implementação das estratégias estabelecidos neste Plano.

§ 3º - O Poder Legislativo, por intermédio de seus integrantes na Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PME, acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º - O Município, em articulação com a União, o Estado e a Sociedade Civil, procederá às avaliações periódicas de implementação do Plano Municipal de Educação, que serão realizadas a partir do segundo ano de vigência desta Lei e as posteriores, a cada 2 (dois anos).

Parágrafo único – A Conferência Municipal será organizada pela Gerência Municipal de Educação, e grupo de acompanhamento e Avaliação da Implementação do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º - A Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Implementação do Plano Municipal de Educação, será composto por representantes dos poderes Executivo e Legislativo, Colegiados Escolares, Sociedade Civil Organizada, Conselho de Acompanhamento do FUNDEB e todos os demais Conselhos Municipais, Ministério Público, Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Deodópolis, Associação de Paes e Mestres - APME, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, Universidade.

§ 1º - A Gerência Municipal de Educação deverá providenciar e disponibilizar a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do PME, dados estatísticos para a realização de aferição quantitativa, de acompanhamento e monitoramento do processo educacional.

**Art. 5º** - Compete à Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME - CMMA-PME:

**I** – monitorar e avaliar anualmente os resultados da educação em âmbito municipal, com base em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE, PNADE, Censo Escolar, IDEB entre outros;

**II** - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

**III** – divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações do cumprimento das metas e estratégias deste PME nos respectivos sítios institucionais da internet, nas instituições de ensino instaladas no município e em outros meios de divulgação que a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME- CMMA-PME entender necessários.

**Art. 6º** - Os Planos Plurianuais do Município serão elaborados de modo a dar suporte às metas e estratégias constantes do Plano Municipal de Educação.

**Art. 7º** - O Poder Público Municipal se empenhará na divulgação deste Plano e da progressiva realização de suas diretrizes, metas e estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

---

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2015 DE 18 DE JUNHO DE 2015**

**Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Educação - PME de Deodápolis e dá outras providências.**

**Maria das Dores de Oliveira Viana** Prefeita Municipal de Deodápolis, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Deodápolis / MS, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, constante do documento anexo, com duração de 10 (dez) anos.

§ 1º - O Plano Municipal de Educação, apresentado conforme o inciso I do artigo 9º e inciso I do Art. 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, reger-se-á pelos princípios da democracia e da autonomia, buscando atingir o que preconiza a Constituição da República e a Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, como também as Leis Municipais existentes no Município.

§ 2º - O Plano Municipal de Educação contém os objetivos e prioridades para a Educação do Município, assim como as diretrizes, metas e estratégias para os níveis de ensino conforme documento anexo.

§ 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias, de outros recursos captados no decorrer da execução do Plano.

**Art. 2º** São diretrizes do PME:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**VIII** - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

**IX** - valorização dos (as) profissionais da educação;

**X** - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

A execução do Plano Municipal de Educação se pautará pelo regime de colaboração entre a União, o Estado, o Município e a sociedade civil.

§ 1º - O Poder Público Municipal exercerá papel indutor no cumprimento das metas e na implementação das estratégias estabelecidos neste Plano.

§ 3º - O Poder Legislativo, por intermédio de seus integrantes na Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PME, acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação.

**Art. 3º** - O Município, em articulação com a União, o Estado e a Sociedade Civil, procederá às avaliações periódicas de implementação do Plano Municipal de Educação, que serão realizadas a partir do segundo ano de vigência desta Lei e as posteriores, a cada 2 (dois anos).

**Parágrafo único** - A Conferência Municipal será organizada pela Gerência Municipal de Educação, e grupo de acompanhamento e Avaliação da Implementação do Plano Municipal de Educação.

**Art. 4º** - A Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Implementação do Plano Municipal de Educação, será composto por representantes dos poderes Executivo e Legislativo, Colegiados Escolares, Sociedade Civil Organizada, Conselho de Acompanhamento do FUNDEB e todos os demais Conselhos Municipais, Ministério Público, Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Deodápolis, Associação de Pais e Mestres - APME, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, Universidade.

§ 1º - A Gerência Municipal de Educação deverá providenciar e disponibilizar a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do PME, dados estatísticos para a realização de aferição quantitativa, de acompanhamento e monitoramento do processo educacional.

**Art. 5º** - Compete à Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME - CMMA-PME:

**I** - monitorar e avaliar anualmente os resultados da educação em âmbito municipal, com base em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE, PNADE, Censo Escolar, IDEB entre outros;

**II** - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**III** – divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações do cumprimento das metas e estratégias deste PME nos respectivos sítios institucionais da internet, nas instituições de ensino instaladas no município e em outros meios de divulgação que a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME- CMMA-PME entender necessários.

**Art. 6º** - Os Planos Plurianuais do Município serão elaborados de modo a dar suporte às metas e estratégias constantes do Plano Municipal de Educação.

**Art. 7º** - O Poder Público Municipal se empenhará na divulgação deste Plano e da progressiva realização de suas diretrizes, metas e estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

Município de Deodópolis, Mato Grosso do Sul, em 18 de junho de 2015.

O PME foi elaborado pela Comissão Municipal de Educação, foi orientado pela Prof. Maria José Telles Franco da UNOPAR - Centro de Saúde MS. A Comissão Municipal de Educação aprovou o PME em 18 de junho de 2015, e a Prefeitura Municipal de Deodópolis aprovou a Lei nº 11 de 2015, que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação - PME.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA DAS DÓRES DE OLIVEIRA VIANA**  
Prefeita Municipal

## **META 01 - EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Meta 01: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.**

### **Análise situacional**

#### **1- ETAPA: EDUCAÇÃO INFANTIL**

##### **1.1 - Histórico**

A educação infantil representa um segmento importante do processo educativo, vários fatores contribuem para a sua expansão no mundo, entre os quais se destacam: os avanços do conhecimento científico sobre o desenvolvimento da criança a participação crescente da mulher na força de trabalho extra domiciliar, a consciência social sobre o significado da infância e o reconhecimento por parte da sociedade, do direito da criança em seus primeiros anos de vida, assim como a compreensão por parte da sociedade de que a aprendizagem se dá desde o nascimento sendo os primeiros anos de sua vida a fase em que a criança se apresenta mais propícia à aprendizagem

Para compreender este processo é preciso partir do pressuposto de que o sentimento e a Valorização, atribuídos à infância, têm determinado historicamente, a partir das modificações econômicas e políticas da estrutura social. Neste sentido, a ideia de infância não existiu sempre da mesma maneira. Ela parece com a sociedade capitalista na medida em que muda a inserção e o papel social, desempenhado pela criança na comunidade. Na sociedade urbana industrial, a criança precisa ser cuidada, escolarizada e preparada para atuar futuramente. As transformações econômicas, culturais e políticas trouxeram modificações no papel da mulher na sociedade justificando a necessidade da criação de Centros de Educação Infantil.

No Brasil, entre as décadas de 1920 e 1930, com a chegada dos trabalhadores imigrantes é que começou o movimento operário por maiores condições de trabalho e existência de locais de guarda e atendimento das crianças durante o trabalho das mães. Contudo até a década de 1950, as poucas creches, fora das indústrias, eram de

responsabilidade de entidades filantrópicas laicais ou religiosas - de caráter assistencial protetora. Nesse período, prevalecia à preocupação com a questão da saúde. No entanto, era preciso, também, organizar instituições para evitar a marginalidade e a criminalidade dos mais carentes.

A educação das crianças de zero a seis anos, ao longo da história, vem modificando o seu papel, constituindo-se como uma necessidade. A CLT (Consolidação das Leis do Trabalho, de 1943), determinou que as empresas oferecessem um espaço para atender os filhos de mães operárias, em período de amamentação. Essa determinação é referendada pela Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional de 1961 (Lei nº 4.024/61), com a inclusão da Educação Infantil no sistema de ensino, considerando no artigo 23 que "A educação Infantil destina-se aos menores de seis anos, e será ministrada em escolas maternais ou jardins de infância", e no artigo 24 que "As empresas, que tenham a seu serviço, mães de menores de sete anos, serão estimuladas a organizar e manter, por iniciativa própria ou em cooperações com os poderes públicos, instituições de Educação Infantil".

A Lei nº 5.692/71 não definiu nenhum termo para designar a educação na faixa de idade anterior há seis anos, o que contribuiu para não estimular a sua expansão pelos organismos públicos.

Nesse período, o debate estava travado entre os discursos compensatórios ou assistencialistas no trabalho, nos parques e creches, para os filhos de operários e os de família de baixa renda; e nas instituições, com propostas de desenvolvimento afetivo e cognitivo, para as crianças da classe média, nos jardins de infância.

No Estado de Mato Grosso do Sul, a história não se diferenciava do contexto nacional, pois se baseava em uma visão assistencialista, sem preocupação com os aspectos pedagógicos.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 – CF, a educação das crianças de zero a seis anos passou a figurar como direito da criança e da família e dever do Estado, numa perspectiva educacional, em resposta aos movimentos sociais em defesa dos direitos das crianças. No seu artigo 208 a CF determina que “... o dever do Estado com a educação será efetivado [...] mediante garantia de atendimento em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos.” Esse direito da criança foi corroborado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente

– ECA no seu artigo 53 e pela Lei Nº. 9 394/96 –Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB em seu artigo 4º.

Outro grande avanço da Educação Infantil no país a partir da CF de 1988 foi à determinação de que a oferta dessa etapa de educação seja feita prioritariamente pelos Municípios em grau de igualdade do Ensino Fundamental e, referendado na LDB /1996 que inseriu a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica, portanto parte integrante do Sistema de Educação Nacional.

A partir de fevereiro de 2006, com a implantação do Ensino Fundamental de nove anos – Lei Nº. 11 274 coube aos Sistemas Municipais de Ensino e instituições que ofertam a Educação Infantil adequarem até 2010, a faixa etária dessa etapa da educação para oferecimento às crianças de zero a cinco anos. Em dezembro de 2009, a Resolução Nº. 5 – CNE /CEB – Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil reafirma a oferta de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos bem como, dá outras providências

Dessa forma, e fundamentado no aparato legal, o município de Deodápolis, conta com 12 instituições de ensino, 07 escolas (06 escolas estaduais, 01 da rede municipal), 01 escola privada, 01 APAE e 03 Centros de Educação Infantil – CEI's. A Educação Infantil é oferecida na escola municipal, na rede privada e nos CEI's. Todos os CEI's são administrados pela Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento à Lei nº 9394/96 (LDB) que em seu artigo 90, determina que "as creches e pré-escolas existentes ou que venham a ser criadas, deverão, no prazo de três anos, a contar da publicação desta Lei, integrar-se ao respectivo sistema de ensino", exceto os Globinhos que é uma entidade privada e a APAE que é entidade filantrópica e mantida por convênios Estadual, Federal e contrapartida do município.

Em Deodápolis as primeiras iniciativas na Educação Infantil foram das entidades governamentais inicialmente com O Pré Escolar “Construindo Sonho Santa Terezinha”, hoje CEI “João Pedro Pelegrini” e atendendo crianças de zero a cinco anos e duas extensões de CEI's nos distritos de Lagoa Bonita, e Porto Vilma.

Atualmente encontram-se no município de Deodápolis 07 unidades que atendem a Educação Infantil que são:

- CEI João Pedro Pelegrini e 02 extensões
- EM Profª Elizabete Lucena Campo

- CEI Os Globinhos
- Escola Especial Criança Feliz (APAE)
- CEI Mundo Encantado

A grande maioria dos profissionais, em torno de 99% que atuam na educação infantil do município, tanto na rede municipal, quanto na rede privada e filantrópica, possuem graduação na área da educação, estando de acordo com a legislação que determina a formação para atuação nessa área de ensino sendo do o foco principal de atendimento está situado em relativamente próximos.

### **1.2 - Avaliação da gestão escolar na Educação Infantil**

Conforme os dados dos diagnósticos, coletados em 2009, todas as Instituições de Educação Infantil, possuem proposta pedagógica, sendo elaborada com participação ativa dos professores das respectivas redes de ensino. A maioria dos profissionais, em torno de 99% que atuam na educação infantil do município na rede municipal, possui graduação na área da educação, estando de acordo com a legislação que determina a formação para atuação nessa área de ensino.

Na rede pública, 100% dos profissionais, que atuam como professores possuem a habilitação necessária para o exercício da função. Os demais funcionários com habilitação para o exercício de suas funções atingem o percentual de 79% na rede municipal e na rede privada, 70% dos profissionais possuem habilitação para o exercício de suas funções.

No que se refere à gestão participativa, o sistema estadual possui Colegiado e Associações de Pais e Mestres - APM's, enquanto que na rede municipal tem organizadas as APM's.

### **1.3 - Localização do atendimento à Educação Infantil na Zona Urbana**

CEI João Pedro Pelegrini – Av. Francisco Alves da Silva s/n, Centro, Deodápolis;

CEI Os Globinhos – Av. Osmir de Andrade n<sup>a</sup>:77 Centro, Deodápolis

CEI Mundo Encantado – Av. Francisco Alves da Silva n<sup>o</sup>: 446 Centro, Deodápolis

Extensão CEI João Pedro Pelegrini – Rua Antonio Eufrásio s/n – Lagoa Bonita;

Extensão CEI João Pedro Pelegrini – Rua João Pereira Bicudo, s/n Porto Vilma.

### **Histórico do Centro Educacional Infantil João Pedro Pelegrine de Souza POLO**

O Centro Educacional Infantil João Pedro Pelegrine de Souza POLO e suas extensões, localizado à Rua Aparecida da Silva, nº.650, esquina com Avenida Francisco Alves da Silva no Município de Deodópolis /MS, foi criado pelo Decreto Municipal nº 20, de 12 de julho de 2002.

O Centro Educacional Infantil João Pedro Pelegrine de Souza POLO, tem suas extensões nos Distritos de Vila União, Rua Josefa Maria da Conceição s/nº- Porto Vilma Avenida Mato Grosso nº500 e Lagoa Bonita Rua Laguna nº466, são mantidas pela Prefeitura Municipal de Deodópolis, através da Secretaria Municipal de Educação.

A Lei Municipal nº 540/09 de 28 de outubro de 2009, alterou sua denominação da creche (CEI) Cantinho dos Sonhos, para o Centro Educacional Infantil João Pedro Pelegrine de Souza POLO.

A Deliberação CEE/MS n. 8914, de 20 de novembro de 2008, autorizou o funcionamento da Educação Infantil, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 2008, conforme Diário Oficial n. 7.354 de 04 de dezembro de 2008 em sua pagina n. 10.

A denominação do Centro Educacional Infantil João Pedro Pelegrine de Souza POLO ocorreu em homenagem à criança João Pedro Pelegrine de Souza que já falecido, da família tradicional do município.

Na Extensão Maísa Pereira de Arruda do distrito de Porto Vilma ocorreu à homenagem a uma jovem que foi sequestrada e morta, homenageando ela com seu nome na Extensão Maísa Pereira de Arruda.

Na Extensão Julia Aparecida Mendes Coimbra do distrito de Lagoa Bonita ocorreu à homenagem a criança que era matriculada no Centro Educacional Infantil devido a um acidente automobilístico veio a falecer, por isso a homenagem.

O Centro Educacional Infantil João Pedro Pelegrine de Souza POLO é mantida pela Prefeitura Municipal de Deodápolis e administrado pela Secretaria Municipal de Educação, devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ 03.903.176/0001-41.

Atuaram neste Centro Educacional Infantil, 1 (um) diretor, que atendem aos distritos e os coordenadores pedagógicos. No Centro Educacional Infantil João Pedro Pelegrine de Souza POLO possui 3 (três) professor na educação infantil, 2 (dois) professor que atende crianças de 4 (quatro) meses a 2 (dois) anos, e outro professor que atende crianças de 2 (dois) anos a 3 (três) anos, já as crianças com idade de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos vão para a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Elizabete Lucena Campos POLO, que oferece a educação infantil .

O Centro Educacional Infantil João Pedro Pelegrine de Souza POLO, atende, atualmente, 55 (cinquenta e cinco) crianças com idade 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos, em horário integral, o espaço físico é suficiente para a demanda do momento, tendo 1 (uma) sala alfabetização, 1 (uma) sala de berçário, 1 (uma) sala para o maternal, 1 (um) banheiro infantil, 1 (um) banheiro para os funcionários, 1 (um) banheiro com acessibilidade com corrimão em volta da parede e porta alargada, todas as salas contem televisão e vídeo/DVD.

No Centro Educacional Infantil extensão de Vila União, que está localizada na Rua Josefa Maria da Conceição s/nº, atendendo, atualmente, 15 (quinze) crianças com idade 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos, em horário integral tendo 1 (uma) sala ampla para as crianças desenvolver atividades recreativas, 1 (uma) sala de berçário, 1 (uma) sala de espera e uma lavanderia.

Na Extensão Maísa Pereira de Arruda de Porto Vilma, está localizada na Avenida Mato Grosso nº 500, atendendo, atualmente, 9 (nove) crianças com idade de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos, em período integral tendo 1 (uma) sala de atividades, 1 (uma) sala de berçário, 1 (uma) sala de espera.

Na Extensão Julia Aparecida Mendes Coimbra de Lagoa Bonita, está localizada na Rua Laguna nº 466, atendendo, atualmente, 27 (vinte e sete) crianças com idade de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos, em horário integral tendo 1 (uma) sala de berçário, 1 (uma) sala de lavanderia, 1 (uma) sala de despensa, 1 (uma) sala de refeitório e 1 (uma) sala de atividades.

Todas as creches têm uma área de recreação arborizada, refeitório coberto com mesas e bancos adequados para as crianças, cozinha bem ventilada limpa servindo também como

dispensa para guarda dos alimentos e atende as exigências de nutrição e higiene, em volta da creche é cercada, para a proteção das crianças.

Hoje, o Centro Educacional Infantil João Pedro Pelegrine de Souza POLO envida esforços, junto a toda comunidade escolar, para oferecer um ensino de qualidade. Para tanto, conta com o apoio de sua mantenedora, que mediante investimentos, proporciona a seus professores e demais funcionários administrativos, cursos de formação continuada.

### **Histórico do Centro Educacional Os Globinhos**

A Escola Os Globinhos Centro Educacional de Deodópolis, está comprometida desde sua autorização através da Deliberação CEE/ME N°9333, de 30 de junho de 2010. Espelhado nos exemplos vitoriosos e priorização a formação do indivíduo como cidadão pleno para o mundo de trabalho de acordo com o processo de globalização da economia mundial.

Verificamos que o Estado através de sua Secretaria de Educação vem oferecendo um ensino de qualidade a todos. E nós, enquanto instituição particular não pode deixar de ser parceiro do Estado no objetivo que acreditamos ser comum, que é a qualidade de ensino.

Com professores capacitados procuramos contribuir com bons resultados educacionais. Desde 2010 começamos a desenvolver o projeto educacional pautado na qualidade do ensino ao que nos propomos. Assegurar uma organização pedagógica, didática e administrativa objetivando a qualidade com pleno desenvolvimento do cidadão.

A Escola executa o Projeto Político Pedagógico norteado pelas áreas de conhecimento, respeitando suas manifestações sociais, culturais e científicas. A instituição vem pauta linamente alcançando seus objetivos, conseguimos despertar o interesse da clientela, para um ensino mais perto do seu anseio pessoal. É com os resultados avançados que, nos encoraja galgarmos mais um degrau na condução de oferecermos esta etapa de ensino que ora solicitamos autorização.

### **Histórico do Centro Educacional Infantil Mundo Encantado**

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, reuniram-se nas dependências do Jardim Mundo Encantado a diretora Gislene Fachiano Kondo, a coordenação pedagógica administrativa Cintia Anastácio de Souza e os funcionários Ronilda Pereira Faria, Lorena Gabrielli Fachiano Faria, Eva Maria da Silva Souza, com objetivo de criar a Escola de Educação Infantil Jardim Mundo Encantado. Está sendo indicada neste ato 001 Professora Gislene Fachiano Kondo, para a função de Diretora, o qual possui Licenciatura Plena em

Educação Física concluída no ano de 2005 e experiência docente de 7 anos; Professora Cintia Anastácio de Souza para a função de coordenadora pedagógica administrativa, a qual possui Licenciatura Plena e Pedagogia concluída no ano de 2008 e experiência docente de 4 anos. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes. Gislene Fachiano Kondo, Cintia Anastácio de Souza, Rosenilda Pereira Faria, Eva Maria Silva Souza, Lorena Gabrielli Fachiano Faria. Deodópolis 10 de fevereiro de 2014.

Atualmente encontram-se no município de Deodópolis 05 unidades que atendem a Educação Infantil da pré-escola, a Tabela 1 aponta o quantitativo de matrícula da Educação Infantil no período de 2013-2015. Pode-se observar, conforme Tabela 01, que houve um pequeno aumento na quantidade de matrículas nesse período, fato ainda que necessita ser observado com muita atenção pelos gestores da Educação Infantil para atender a universalização em 2016.

**Tabela 01-Número de matrícula da Educação Infantil da pré-escola**

Instituição	0 a 3 anos		4 a 5 anos	
	2013	2014	2013	2014
Pública	125	153	236	264
Privada	27	30	10	28
Total	152	183	246	292

Fonte: GEMED/Março -2015

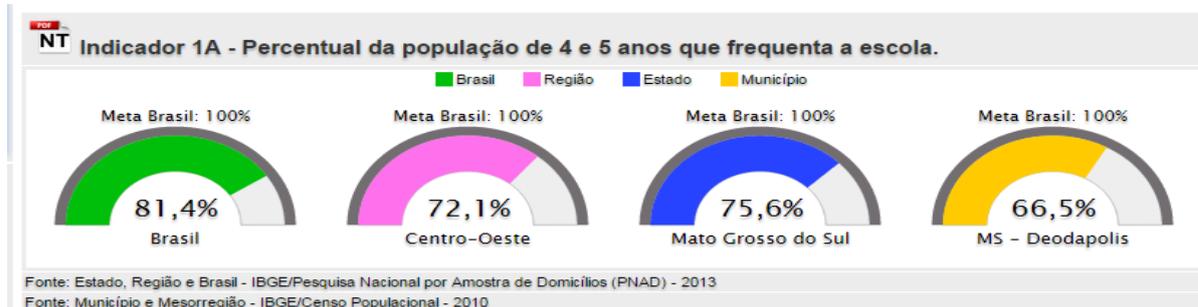
**Tabela 02-Número de escolas no Município**

Instituição	Municipal	Privada
CEI - João Pedro Pelegrine de Souza	X	
CEI - Julia Aparecida Coimbra	X	
CEI - Maisa Pereira de Arruda	X	
CEI - Globinhos		X
CEI - Mundo Encantado		X

Fonte: GEMED/Março-2015

Conforme aponta o Gráfico 1- Indicador 1A, o atendimento da Educação Infantil em 2013 na pré-escola atinge a 66,5% da população de 4 a 5 anos, o que correspondia a 246 matrículas, sendo necessária a ampliação da oferta para 100% dessa população, ou seja, universalizar para todas as crianças dessa idade. Os dados apontam ainda, que de 2013 a 2014 houve um aumento na oferta da pré-escola no município de Deodópolis, mesmo assim significa a necessidade de um esforço muito grande das autoridades no sentido de ampliarem as vagas no ano de 2016 para toda a população.

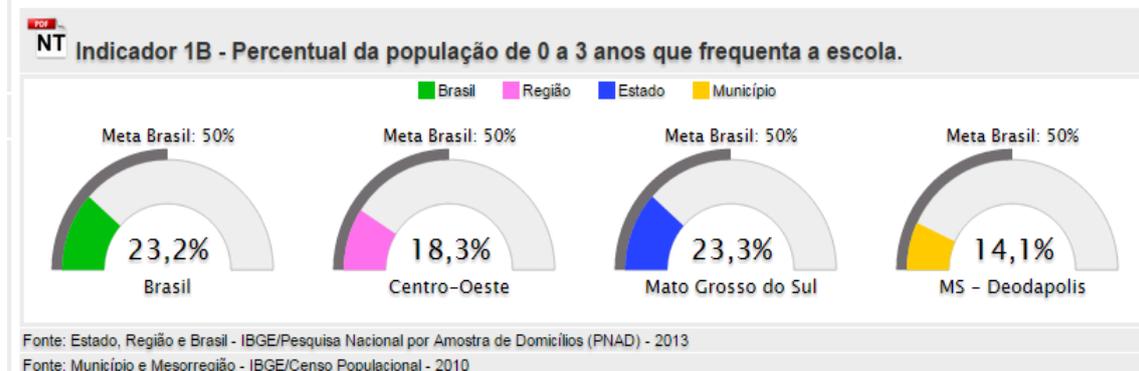
**Gráfico 01: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola – Brasil – Região Centro Oeste – Mato Grosso do Sul - Deodápolis.**



Fonte: Disponível em <http://pne.mec.gov.br/>. Acesso em 02/04/2015

No que se refere ao atendimento às crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, em creches, observando a Tabela1, percebe-se que o número de matrículas ofertadas de 2013 a 2014 aumentou significativamente e segundo o Indicador 1B do Gráfico1, as 152 crianças matriculadas em 2013, representam apenas 14,1% da população dessa faixa etária, frequentava escola. Nesse sentido, e ainda considerando a meta 1 deste PME, há de se de atingir 50% dessa população até o ano de 2024.

**Gráfico 02: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola – Brasil – Região Centro Oeste – Mato Grosso do Sul - Deodápolis.**



Fonte: Disponível em <http://pne.mec.gov.br/>. Acesso em 02/04/2015

**Estratégias:**

1.1 Participar do regime de colaboração entre os entes federados para definição das metas de expansão da educação infantil, nas respectivas redes públicas de ensino, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades do município;

1.2 Realizar, anualmente, em regime de colaboração e em parceria com outras instituições, o levantamento da demanda por creche para a população de até 3 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta, preservando o direito de opção da família;

- 1.3 Atender 30% da demanda manifesta por creche até 2018, 50% até 2020 e, progressivamente, atingir 50% até o ano de 2024, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais dos municípios;
- 1.4 Realizar, anualmente, em regime de colaboração e em parceria com outras instituições, levantamento da demanda por pré-escola, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;
- 1.5 Realizar, no segundo semestre de 2015, em regime de colaboração e em parceria com outras instituições, com o apoio do Ministério Público - Promotoria da Infância e Juventude, levantamento da demanda por pré-escola, como forma de planejar a universalização para 2016.
- 1.6 Providenciar espaço físico adequado e recursos humanos para atender a toda a população de 4 a 5 anos em 2016.
- 1.7 Equipar, gradativamente, em regime de colaboração com os (as) gestores(as) municipais, as escolas que atendem a educação infantil com mobiliário, materiais pedagógicos, biblioteca, brinquedoteca, tecnologias educacionais e equipamentos suficientes e adequados para essa faixa etária, a partir da vigência do PME;
- 1.8 Providenciar, no prazo de três anos de vigência do PME, a reforma física das escolas que atendem a educação infantil, respeitando as normas de acessibilidade e estabelecendo prioridades;
- 1.9 Participar, no prazo de dois anos, em regime de colaboração entre os entes federados, de programa nacional de construção e reestruturação de escolas que atendem a educação infantil, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física, respeitadas as normas de acessibilidade;
- 1.10 Participar, em articulação com a União e Estado, a partir da vigência deste PME, da avaliação das instituições de educação infantil, avaliação nacional, com base nos indicadores nacionais de qualidade, a fim de aferir à infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;
- 1.11 Promover a formação inicial e continuada dos (as) professores (as) da educação infantil, garantindo o atendimento das crianças por docentes com formação superior;
- 1.12 Prover de professores (as), progressivamente até 2018, as salas de educação infantil, com jornada de trabalho mínima de 4 horas, para o turno parcial, e de 7 horas, para a jornada integral;
- 1.13 Oferecer concurso público para provimento do cargo de professores de educação infantil, com formação e especialidade em conformidade com a legislação para essa etapa de educação ;

## **META 02. ENSINO FUNDAMENTAL**

**META 02. Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.**

### **Análise situacional**

#### **2.1. Histórico**

O município possui 01 escola com Ensino Fundamental, porém na década de 70 contava com 40 escolas de ensino fundamental sendo as 40 escolas localizadas na zona rural.

Nas 40 escolas na zona rural, o ensino era descentralizado atendendo a zona rural nas localidades onde havia demanda até o ano de 1997.

- Escola Municipal de 1º Grau Washington Luiz
- Escola Municipal de 1º Grau Dionino Fabro Filho
- Escola Municipal de 1º Grau José do Patrocínio
- Escola Municipal de 1º Grau José Bonifacio
- Escola Municipal de 1º Grau Carlos Gomes
- Escola Municipal de 1º Grau Raposo Tavares
- Escola Municipal de 1º Grau 02 de Maio
- Escola Municipal de 1º Grau Louremberg Nunes Rocha
- Escola Municipal de 1º Grau Melvin Jones
- Escola Municipal de 1º Grau João Batista de Freitas
- Escola Municipal de 1º Grau Marechal Rondon
- Escola Municipal de 1º Grau José de Anchieta
- Escola Municipal de 1º Grau Presidente Vargas
- Escola Municipal de 1º Grau Rio Dourados
- Escola Municipal de 1º Grau Domingos Correia Costa
- Escola Municipal de 1º Grau Humberto Campos
- Escola Municipal de 1º Grau Diogo Alves Correia
- Escola Municipal de 1º Grau Caiuá
- Escola Municipal de 1º Grau Afonso Pena
- Escola Municipal de 1º Grau Dom Pedro II

- Escola Municipal de 1º Grau Farias Lima
- Escola Municipal de 1º Grau Pedro Álvares Cabral
- Escola Municipal de 1º Grau XV de Novembro
- Escola Municipal de 1º Grau XIX de Novembro
- Escola Municipal de 1º Grau Gaspar de Lemes
- Escola Municipal de 1º Grau Costa e Silva
- Escola Municipal de 1º Grau Libero Badaró
- Escola Municipal de 1º Grau Alvarenga Peixoto
- Escola Municipal de 1º Grau Pero Vaz de Caminha
- Escola Municipal de 1º Grau Claudio Manoel da Costa
- Escola Municipal de 1º Grau Presidente Castelo Branco
- Escola Municipal de 1º Grau Pio XII
- Escola Municipal de 1º Grau Barão do Rio Branco
- Escola Municipal de 1º Grau Nenzinha Bianchi
- Escola Municipal de 1º Grau 13 de Maio
- Escola Municipal de 1º Grau José de Alencar
- Escola Municipal de 1º Grau Pão e Vinho

Com o decorrer dos anos, houve mudanças quanto a normas de ensino e todas estas escolas mencionadas passaram a integrar à Escola José do Patrocínio “Pólo”, localizada na 9ª Linha Km 05 Poente. Em 1997 com a mudança de prefeito, seguida de eleições municipais, as Escolas Rurais que ainda funcionavam foram desativadas e os alunos passaram a se deslocar para a cidade, onde se tinha preferência por parte dos governantes que os alunos ingressassem na Escola José do Patrocínio “Pólo”, com novo endereço Rua Senador Saldanha Derzi, s/n na sede do município, com nova denominação Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil Santa Terezinha “Pólo”. Atualmente essa escola recebeu o nome de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Elizabete Lucena Campos POLO. Na atualidade as escolas de Ensino Fundamental e Médio do município de Deodópolis são:

### **Histórico da Escola Estadual Scila Médici**

A inauguração ocorreu em 01 de Setembro de 1.973 com o nome de “Centro Educacional de Deodópolis” pelo Governador do Estado de Mato Grosso Sr. José Fragelli e Prefeito do Município de Glória de Dourados Sr. Deodato Leonardo da Silva, entregue um prédio em alvenaria com 04 salas de aula, 02 banheiros (01 masculino e 01 feminino), 01 sala onde funcionaria a direção, secretaria e sala de professores, 01 cozinha e 01 depósito. Como não existia fogão a gás disponíveis para a nossa região, a merenda era feita através de fogão a lenha, em um coberto fora da escola. A água era retirada de um poço que ficava no pátio da escola. A Criação efetiva para funcionamento da escola foi sancionada pela Lei 1.978/74 DO Nº 16.587 de 07 de Maio de 1.974. Oferecendo o Ensino Fundamental e Médio e atualmente o Ensino Fundamental sendo autorizados pela Resolução/SED Nº 2.145 de 19 de Dezembro de 2.007 e Ensino Médio pela Resolução/SED Nº 2.419 de 21 de Dezembro de 2.010. O Governador do Estado de Mato Grosso nomeou a primeira Diretora, Professora Vera Lúcia Carrasco Sposito. As aulas iniciaram-se em 08 de Março de 1.973, sendo o corpo docente formado por jovens professores, sendo em sua maioria migrados do Estado de São Paulo. São eles os Professores: Dorvalino Senerino Edineide Menezes Jairo Hélio Ferreira João Antônio Sciena Lindaura de Moraes Milton Santos Luiz Nivaldo, Sciena Shinako Kondo. Ao Longo dos anos, esta escola foi ampliada em todos os aspectos: estrutura física, número de estudantes, número de funcionários e professores. Por esta instituição educacional passaram muitos diretores e diretores adjuntos. Diretores(as) Vera Lúcia Carrasco Sposito Francisco Guerra Filho Gideão de Souza Arlindo Perretti Galavea Lêonidas do Espírito Santo Eduardo Pereira Calado, Celso Henrique de Moura, Leoni Galle Silva, José Medeiros da Silva, Lenice Aparecida de Lima, Célia Terezinha Martins de Moraes Diretores(as) Adjunto: Luiz Marinho de Azevedo, Adelaide Prates de Souza, Manoel José Martins, Leida Lucia Pereira Ferreira, Edna Martins, André Silva Barreto Em 1.977 o nome da escola passou a ser Escola Estadual Scila Médici em homenagem a 1ª Dama do Brasil Scila Gaffreé Nogueira Médici, esposa do então Presidente do Brasil Emílio Garrastozu Médici (1.969 – 1.974). Dona Scila Nasceu em 1.908 em Bagé, Rio Grande do Sul, tornou-se 1ª Dama com pouco mais de 60 anos de idade. Faleceu aos 95 anos de idade em 25 de Janeiro de 2.003 no Hospital Centro do Exército em Brasília, Distrito Federal. Neste mesmo ano, o prédio foi ampliado recebendo mais 06 salas de aulas, 01 sala para Diretoria e Secretaria e 01 para D. A. (Deficientes Auditivos).

Concomitantemente, ocorreu a autorização dos cursos de “PréEscola” e os profissionalizantes em “Técnico em Contabilidade” e “Magistério”. A escola atendia em

torno de 1.300 alunos, que vinham de todos os recantos do município em 02 ônibus oferecidos pela Prefeitura Municipal do então recém criado município de Deodópolis. Para comportar a demanda a recém construída Escola Estadual 13 de Maio, funcionava como extensão da Escola Estadual Scila Médici no período noturno, atendendo ao curso de Magistério. Mesmo com todos os cuidados o prédio começou a apresentar rachaduras, infiltrações, telhas quebradas, bebedouros enferrujados, banheiros em péssimas condições, entre outros problemas. Chegando até mesmo a ser interditada, obrigando o Governo Estadual a locar outros prédios para atender os alunos de nossa escola. Ao longo dos anos sem qualquer reforma em sua estrutura física o prédio foi se deteriorando. A "Associação de Pais e Mestres" (APM) e o "Colegiado Escolar" faziam festas Juninas, almoços, bingos e a famosa buchada, onde, recordam se a maioria dos professores: "quem não se lembra da professora Elenir lavando tripa de carneiro no córrego da 10ª linha". A renda era revertida para pequenos reparos e manutenção, resultando posteriormente na construção de um refeitório. Lutando contra todas as diversidades e dificuldades, nossos professores buscavam forças, ano após ano, para transmitir o conhecimento a nossos estudantes, formando inúmeras turmas no decorrer de todos os anos letivos. Nossa escola sempre procurou oferecer, além dos conhecimentos sistemáticos, culturais e étnicos um resgate de todas as datas comemorativas. Ideologia mantida em nosso calendário escolar até os dias atuais. Mostrando o verdadeiro sentido de nossa instituição de ensino, o de valorização do ser e formação de cidadãos ativos perante a sociedade. Através de uma Resolução da Secretaria Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, os cursos profissionalizantes de "Técnico em Contabilidade" e "Magistério" foram extintos gradativamente. Em 2.002 a Secretária Municipal de Educação, Sra. Iracilda Ferreira dos Santos e Oliveira, descentralizou o transporte escolar, era uma decisão difícil porque isso acarretaria na diminuição do número de estudantes das Escolas Estaduais da Sede do Município de Deodópolis, mas salvava as Escolas Estaduais dos Distritos do Município que corriam o risco de serem fechadas pelo baixo número de alunos.

Esses dois motivos acarretou na diminuição significativa do número de estudantes, caindo para um pouco mais de 500 estudantes nos três períodos. Foi implantado o ensino médio, porém não foi motivo suficiente para inicialmente aumentar este número. Em contrapartida, a escola ganhava a tão sonhada reforma que veio na forma de "Reconstrução Geral", só sobrando do antigo prédio uma caixa d'água. Em 2.003, através de uma grandiosa festa, foi inaugurado o novo prédio da Escola Estadual Scila Médici, um prédio

que agora dispõe de 11 salas de aulas, 01 biblioteca, 01 laboratório de ciências, 01 sala de vídeo, 01 sala de tecnologias educacionais (informática), 01 sala de coordenação pedagógica, 01 sala do professor gerenciador de tecnologias e recursos midiáticos, 01 sala da professora responsável pelo núcleo de necessidades especiais, 02 almoxarifados, 01 cozinha, 01 refeitório coberto, espaço físico de 01 cantina, 01 sala de direção, 01 sala de professores, 01 banheiros com 04 box para atendimento aos estudantes (masculino), 01 banheiro com 04 box para atendimento às estudantes (feminino), 01 banheiro com 02 box para os professores e outro similar para as professoras, 02 banheiro com 02 box cada localizados na cozinha para atendimento de todos os funcionários da escola, rampas de acessibilidade, 01 banheiro para estudantes com necessidades especiais, enfim a escola que sempre sonhamos. Em 2.006, através de emenda parlamentar, a sala de tecnologia educacional foi equipada com 10 computadores, 02 ar condicionados, 01 impressora e internet a qual conectava a escola com o mundo, contribuindo na inclusão digital. No ano de 2.010 a Secretaria de Educação de Mato Grosso do Sul executou a construção da cobertura da quadra poliesportiva, vindo a atender o anseio dos estudantes em ter um local apropriado para a prática de esporte e as aulas da disciplina de Educação Física, bem como as atividades e eventos culturais. Neste mesmo ano, através do PROINFO/MEC a escola recebeu mais 10 computadores. A escola recebeu da Secretaria de Educação, no ano de 2.011, a reforma dos banheiros e pintura completa do prédio respeitando as cores da bandeira do estado de Mato Grosso do Sul. No início deste ano, através da Resolução/SED Nº 2.500, de 14 de Dezembro de 2.011, foi implantada a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e de acordo com a Resolução/SED Nº 2.389, 08 de Dezembro de 2.010, o curso profissionalizante Técnico em Administração, contribuindo com o aumento expressivo do número de alunos. No ano de 2.012, foi implantado através da Resolução/SED Nº 2.358, de 28 de julho de 2.010, o Curso de Ingresso ao Ensino Superior (CIES) e a escola enfim resgata o número de 1.152 estudantes matriculados. No ano de 2.013, foi implantado através da Resolução/SED Nº 2.749, de 26 de julho de 2.013, o Curso Técnico em Meio Ambiente, somando ao número de estudantes da nossa escola mais uma turma com 40 alunos. No início do ano letivo de 2.014, a unidade escolar iniciou o projeto de equiparação da fase do ensino e a idade que o estudante se encontra, através do projeto Seguindo em Frente. Projeto autorizado pela Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, através da Resolução/MS Nº 2.857 de 05 de fevereiro de 2.014

### **Histórico da Escola Estadual João Baptista**

A Escola Estadual João Baptista Pereira, localiza-se numa área equivalente à 4.200 m<sup>2</sup>, foi construída no ano de 1974, publicado no Diário Oficial pelo Decreto nº 433 de 29 de janeiro de 1976.

Recebeu a denominação Escola Estadual João Baptista Pereira, em homenagem ao primeiro Secretário Municipal de Educação do município que foi assassinado em um bar na 11ª Linha hoje atual Deodápolis.

A Unidade Escolar atende as mais diversas classes sociais, sendo que no turno matutino e vespertino predomina crianças do perímetro urbano e zona rural, no turno noturno predominam adolescentes e jovens, tanto da zona urbana como da zona rural.

É uma Escola de porte pequeno, bem localizada com uma clientela diversificada, quanto ao nível econômico, podemos afirmar que possui duas indústrias próximas o Laticínio que produzem queijos e outra Usina de álcool e açúcar que empregam a maiorias dos moradores e outros a maioria dos pais são diaristas e trabalhadores braçais e desenvolvem atividades relacionada a pecuária.

### **Histórico da Escola Municipal Elizabete Lucena Campos**

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Elizabete Lucena Campos POLO localizada à Rua Antonio Bezerra Soares, nº 20, Bairro Jardim Santa Maria, CEP 79790-000, no município de Deodápolis/MS, foi criada pelo Decreto Municipal n. 83/74 em 27 de novembro de 1974.

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Terezinha POLO Lei Municipal nº 540/2009, de 28 de outubro de 2009, alterou sua denominação de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Elizabete Lucena Campos POLO.

A Deliberação do CEE/MS n. 9884, de 26 de novembro de 2012, autoriza o funcionamento para o ensino fundamental, por 03 (três) anos, a partir de 2012.

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Elizabete Lucena Campos POLO atende alunos da zona urbana bem como alunos da zona rural através do serviço de transporte escolar.

A denominação Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Elizabete Lucena Campos POLO ocorreu em homenagem à professora deste

município. Professora Elizabete Lucena Campos, foi professora da rede estadual e municipal durante 06 (seis) anos.

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Elizabete Lucena Campos POLO, mantida pela Prefeitura Municipal, através da Gerencia Municipal de Educação a Direção e Coordenação indicadas pelo Poder Executivo até a presente data. Após esse período, foi implantado o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério.

Atuaram até hoje, nesta unidade escolar, 08 (oito) Diretores (as) e 10 (dez) Coordenadores (as). De 1.997 até a presente data esta unidade escolar oferece, além do ensino fundamental, a educação infantil e partir de 2012 está oferecendo também a educação de jovens e adultos - EJA.

A planilha abaixo demonstra as informações sobre o atendimento da unidade escolar de 2.002 a 2.015:

**Tabela 03 – Quantitativo da Escola Municipal Elizabete Lucena Campos**

<b>ANO</b>	<b>TURMAS</b>	<b>DOCENTES</b>	<b>FUNCIONÁRIOS</b>	<b>ESTUDANTES</b>
<b>2002</b>	24	30	20	581
<b>2003</b>	25	31	22	593
<b>2004</b>	26	32	25	611
<b>2005</b>	24	30	25	582
<b>2006</b>	25	25	24	536
<b>2007</b>	25	25	23	465
<b>2008</b>	24	24	22	413
<b>2009</b>	24	24	22	400
<b>2010</b>	23	22	20	358
<b>2011</b>	22	22	20	323
<b>2012</b>	22	22	20	374
<b>2013</b>	24	32	22	635
<b>2014</b>	27	40	22	660
<b>2015</b>	36	56	22	670

Fonte: GEMED/Março-2015

Hoje, a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Elizabete Lucena Campos POLO envida esforços, junto a toda comunidade escolar, para oferecer um ensino de qualidade. Para tanto, conta com o apoio de sua mantenedora, que mediante investimentos, proporciona a seus professores e demais funcionários administrativos, cursos de formação continuada.

Os resultados da Avaliação Institucional Interna apontam a satisfação da comunidade escolar em relação ao ensino ofertado pela Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Elizabete Lucena Campos POLO.

## **Histórico da Escola Estadual Porto Vilma**

A Escola Estadual Porto Vilma Sede/Extensão, “criada pelo decreto 2315, 28 de novembro de 1974” (AMARILHA e SERAFIM, p. 175). Mantida pela secretaria de Estado de Educação Mato Grosso do Sul, CNPJ: n°: 00.933.473/0001/41 com sede no Parque dos Poderes em Campo Grande - MS. Está localizada à Rua Dourados s/n centro, Fone: (67) 3486-1012 CEP: 79794-000 - Porto Vilma e Extensão localizada à Rua: Piqui n°: 05 - Vila União; Ambas no município de Deodópolis, Fone: (67) 3448-9009.

Ao ser criada em 28 de Novembro de 1974, a atual unidade escolar recebeu o nome de Escola Estadual de 1º grau Porto Vilma, sendo modificado pelo decreto 6020, de 30 de julho de 1991, passando a ser chamada de Escola Estadual de pré-escolar e 1º grau Porto Vilma, teve autorização de funcionamento de ensino de 1º grau através da deliberação CEE n° 57, de 17 de abril de 1980.

A Unidade Escolar atende as mais diversas classes sociais, sendo que no turno matutino e vespertino predomina crianças do perímetro urbano e zona rural, no turno noturno predominam adolescentes e jovens, tanto da zona urbana como da zona rural. É uma Escola de porte médio, bem localizada com uma clientela diversificada, quanto ao nível econômico, podemos afirmar que o mercado de trabalho hoje foi melhorado devido a instalações de usinas de açúcar e álcool nos municípios vizinhos oferecendo trabalho aos pais dos nossos estudantes garantindo uma qualidade de vida melhor com salários mais dignos e plano de saúde, alguns pais desenvolvem atividades agrícolas em sítios e fazendas, mas ainda temos uma parcela de desempregados.

A E.E Porto Vilma teve em seu histórico os seguintes diretores:

Sandra Aparecida De Jesus Santos Vieira (Atual Gestão)

Erasmus Braga Da Silva

Jacira Nobres Dos Santos Oliveira

Célia Maria Correia Cordeiro

Ignês Casseiro Fernandes

Antonio Domingos Fernandes

Sideril Estevão Gome

Déia Ruth Vidal Montello

Dalva Maria De Souza

### **Histórico da Escola Os Globinhos**

A Escola Os Globinhos Centro Educacional de Deodápolis, está comprometida desde sua autorização através da Deliberação CEE/ME N°9333, de 30 de junho de 2010. Espelhado nos exemplos vitoriosos e priorização a formação do indivíduo como cidadão pleno para o mundo de trabalho de acordo com o processo de globalização da economia mundial. Verificamos que o Estado através de sua Secretaria de Educação vem oferecendo um ensino de qualidade a todos. E nós, enquanto instituição particular não pode deixar de ser parceiro do Estado no objetivo que acreditamos ser comum, que é a qualidade de ensino. Com professores capacitados procuramos contribuir com bons resultados educacionais.

Desde 2010 começamos a desenvolver o projeto educacional pautado na qualidade do ensino ao que nos propomos. Assegurar uma organização pedagógica, didática e administrativa objetivando a qualidade com pleno desenvolvimento do cidadão. A Escola executa o Projeto Político Pedagógico norteado pelas áreas de conhecimento, respeitando suas manifestações sociais, culturais e científicas. A instituição vem paulatinamente alcançando seus objetivos, conseguimos despertar o interesse da clientela, para um ensino mais perto do seu anseio pessoal. É com os resultados avançados que, nos encoraja galgarmos mais um degrau na condução de oferecermos esta etapa de ensino que ora solicitamos autorização.

### **Histórico da Escola Estadual Edwirges Coelho Derzi**

A Escola Estadual Edwirges Coelho Derzi foi criada pelo Decreto n° 2.368 de 18 de Dezembro de 1974 e está funcionando com uma autorização válida por cinco anos definida pela Resolução n° 2.605 de 20 de dezembro de 2012.

Na época da criação da escola, Deodápolis ainda era distrito do município de Glória de Dourados e o estado de Mato Grosso do Sul também não havia sido criado, sendo o decreto de criação assinado pelo então governador do estado de Mato Grosso, José M. F. Fragelli.

A escola recebeu o nome de Edwirges Coelho Derzi para homenagear a esposa do então Senador da República, Rachid Saldanha Derzi, que em parceria com a Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, conseguiu os recursos financeiros para a estrutura e funcionamento desta unidade escolar.

Nos arquivos da secretaria da escola constam atas de resultados finais de 1970, pois antes de ser construído a sede própria, havia uma escola que funcionava em um antigo prédio de madeira. E após a conclusão do prédio da EE Edwirges Coelho Derzi, que foi o primeiro prédio escolar construído em alvenaria no município de Deodápolis, a Unidade Escolar recebeu os alunos e suas respectivas documentações, onde passou a funcionar oferecendo o Ensino Fundamental (na época chamado de 1º Grau).

Desde então, a Escola atende a comunidade, há aproximadamente 44 anos, considerando os anos em que funcionava no prédio onde hoje está a atual prefeitura do Município de Deodápolis, atende ainda às comunidades rurais de suas imediações, no equivalente a 13% de seu alunado atual (Arquivo da Escola- maio/2014).

### **Histórico da Escola Estadual 13 de Maio**

Devido à necessidade de atender a clientela do Bairro Santo Antonio foi reivindicado junto às autoridades competentes a construção de mais uma escola na cidade de Deodápolis.

O governador Marcelo Miranda Soares atendeu a solicitação das lideranças política local e através do decreto nº. 264/79 criou a Escola Estadual 13 de Maio. A escola recebeu este nome em homenagem ao município de Deodápolis que foi emancipado no dia 13 de Maio de 1976.

No decorrer dessas três décadas de funcionamento, a Escola desenvolveu várias atividades e projetos, visando atender aos anseios da Comunidade Escolar e política educacional do Estado de MS. Em decorrência desse trabalho e do compromisso de todos em oferecer um ensino de qualidade, temos nos destacado em concursos e no IDEB.

Funciona nos períodos matutino, das 7:00 às 11:30 h, vespertino, das 12:30 às 17:00h e noturno, das 19:00 às 23:00h.

A ação pedagógica da escola norteia-se na linha crítico social dos conteúdos, com sinais da linha tradicional, já que o próprio sistema de ensino e a formação dos educadores mensura o conhecimento do aluno através de notas.

A Escola Estadual 13 de Maio está em funcionamento desde 13 de maio de 1977. A partir de sua criação até os dias atuais já passaram pela direção escolar vários diretores conforme relacionado abaixo:

- 1º Aparecida Silva de Figueiredo;
- 2º Maria de Fátima Pereira de Souza;
- 3º François Oliveira de Vasconcelos;

4º Marilena Zácaro Piscitelli Pereira da Silva;  
5º Marilda Aparecida Pedrão Moreno;  
6º Delson Oba;  
7º André Silva Barreto;  
8º Silvana Almeida dos Anjos Morais.

### **Histórico da Escola Estadual Lagoa Bonita**

A Escola Estadual Lagoa Bonita foi criada no ano de 1957, pelo Decreto nº 242 de 17 de maio de 1957. A denominação da Escola é uma homenagem ao Distrito de Lagoa Bonita, que recebeu esse nome da população por ter iniciado o vilarejo em um terreno baixo que possibilitava a concentração de água, formando uma lagoa e motivando a mudança da vila para um outro lugar próximo. Por esse motivo decidiram denominar o Distrito de Lagoa Bonita.

Até o ano letivo de 1985 funcionava na Unidade Escolar apenas o ensino de 1º grau, hoje Ensino fundamental. Em 1986 criou-se o Curso Magistério de Pré-Escolar, 1ª a 4ª série, em nível de 2º Grau, hoje Ensino Médio.

A partir de 1998 iniciou-se a desativação gradativa desse curso e criou-se o Ensino Médio nos termos da Lei 7044/82, em funcionamento até hoje após as alterações sugeridas pela Lei 9394/96.

Vários professores exerceram a direção da escola, sendo que a primeira diretora foi à professora Maria do Carmo de Almeida, que administrou até 1970.

Em 1971 a Escola foi administrada por Vandira de Freitas e em 1972 pela professora Teruko Misuzaki .

O Professor Adair Luiz Antonietti dirigiu a escola no biênio 1973-1974. Em 1975, foi nomeado para o cargo o professor Francisco Wilkem Barbosa, que permaneceu até 1976, quando assumiu o professor Dirceu de Souza para uma administração que durou até 1978. De 1979 a 1980 foi diretora a professora Rosita Uemura de Lima.

De 1981 a 1985 a direção da Escola esteve a cargo do professor Francisco Vitoriano de Lima. De 1986 até junho de 1991 reassume o cargo o professor Dirceu de Souza. Na história da Escola e do próprio Estado de Mato Grosso do Sul consta que todos os diretores até junho de 1991 exerceram suas funções nomeadas pelos Governadores de cada época, por tratar-se de Cargo de Confiança do Poder Executivo Estadual.

A partir de junho de 1991 com o estabelecimento da gestão democrática da Escola Pública de Mato Grosso do Sul realizou-se a primeira eleição para o Cargo de Diretor e para

os membros do Colegiado Escolar. Nessa ocasião foi eleito diretor o professor Argemiro Honório da Silva.

Findo o mandato, a segunda eleição ocorreu em 03 de julho de 1993, sendo eleito o professor Francisco Vitoriano de Lima, que já havia exercido o cargo na condição de nomeado.

Em 30 de agosto de 1995 foi eleito o atual diretor, professor Cláudio Lúcio de Lima para um mandato de 3 anos, isto é, até 30/08/98, posteriormente prorrogado até 14/12/98. Eleito nas eleições subsequentes,. O professor Cláudio Lúcio de Lima foi eleito no dia 18/11/2004 para novo mandato a iniciar-se em janeiro de 2005.

O referido Diretor foi eleito nos pleitos subsequentes sendo estes, em 28 de novembro de 2001, e em 18 de novembro de 2004 e sucessivamente, reeleitos até a data de 30 de novembro de 2014.

A Escola Estadual de Lagoa Bonita contou com o trabalho de Ivanilde Ferreira de Almeida que exerceu o Cargo de Secretária de 1969 até 1979. De 1980 a 1985 a escola foi secretariada por Zeneide Antoniete, sucedida em 1986 por Marcos Massau Ueda que permaneceu até 1988.

Maria Neide Rodrigues dos Santos foi Secretária no período de 1989 até 1996 e Maria Inêz Bissoli em 1997, sendo substituída em 1998 a 2000 por Iracilda Ferreira dos Santos, sendo substituída em 2000 a 2004 por Marcio Teles Pereira e sendo substituído pela atual secretária em 2004 por Maria Neide Rodrigues dos Santos.

Ao longo dessas décadas de funcionamento, a Escola desenvolveu vários projetos de vanguarda buscando atender aos anseios da Comunidade Escolar e à política educacional do Estado de MS. A partir de 2008 buscou-se nortear o trabalho pedagógico através de um projeto global, em consonância com a nova Lei de Diretrizes e Bases Nacionais, Lei Nº. 9394/96 e os Parâmetros Curriculares Nacionais.

Conseguimos avançar em várias questões: interdisciplinaridade, trabalho coletivo, equalização de grade curricular, etc.

Mas a Escola precisa continuar a avançar para acompanhar as mudanças na sociedade e enfrentar os novos desafios neste novo milênio.

A Constituição Brasileira define que o acesso ao ensino fundamental é obrigatório e gratuito e direito público subjetivo: o não oferecimento pelo Poder Público ou sua oferta irregular, implica responsabilidade de autoridade competente. O artigo 208 da Constituição Brasileira preconiza ainda, a garantia de sua oferta, inclusive para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria. É o básico da formação do cidadão de acordo com a LDB

(Lei nº 9.394/96, artigo 32) e, portanto, é prioridade oferecê-la a toda a população. No município, o ensino fundamental é ofertado em 08 escolas, das quais 06 são da rede estadual, 01 da rede municipal e 01 da rede privada (APAE).

A rede municipal oferece o ensino fundamental por ano que compreendem o 1º a 9º ano. Das 8 escolas do município, 08 oferecem o ensino fundamental de 1º a 9º ano conforme prevê o Plano Nacional de Educação Lei 10.172/2001 no seu artigo 32 .

“O ensino fundamental obrigatório com duração de 9 anos gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 anos de idade terá por objetivo a formação básica.” A rede estadual oferece o ensino fundamental de 1º a 9º ano, com uma carga horária de 800 horas e 200 dias letivos, atendendo o disposto na Lei nº 9.394/96 (LDB).

**Tabela 04 - Quantitativo de Matrículas Ensino Fundamental**

Instituição	Número de matrículas Idade (06 a 14 anos)				
	Ano	2013	2014	2015	06 a 14 anos
E. E. Lagoa Bonita		219	240	289	
E. E. Scila Médici		479	490	531	
E. E. 13 de Maio		418	427	430	
E. E. João Baptista Pereira		117	104	117	
E. E. Porto Vilma		215	225	215	
E. E. Edwirges Coelho Derzi		212	217	225	
E. M. Elizabete Lucena Campos		191	235	235	

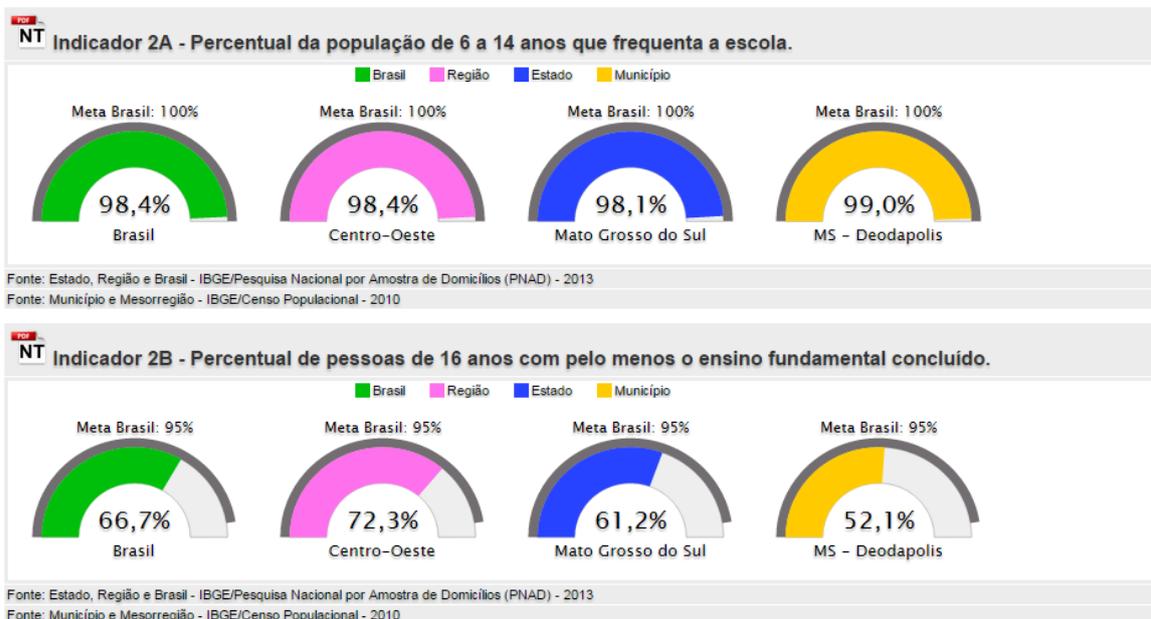
Fonte: GEMED/Março-2015

Como pode-se observar a no Indicador 2A do Gráfico 2, o atendimento ao Ensino fundamental no município, está praticamente universalizado, faltando apenas 1% da população para ser atingida no próximo ano. Porém, o percentual da população com até 16 anos com o ensino fundamental completo é de apenas, 52,1%, Indicador 2B - Gráfico 02, devendo ser ampliado até 2024 para pelo menos a 95% dessa população.

### Gráfico 03: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola – Brasil – Região Centro Oeste – Mato Grosso do Sul - Deodápolis.

#### Meta 2 – Ensino Fundamental

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.



Fonte: Disponível em <http://pne.mec.gov.br/>. Acesso em 02/04/2015

## 2- Estratégias :

**2.1** participar, em articulação com os entes federados, da elaboração da proposta curricular de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os(as) estudantes do ensino fundamental, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;

**2.2** participar do pacto entre os entes federados para implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;

**2.3** realizar, permanentemente, a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

**2.4** criar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, mecanismos para assegurar a permanência e a aprendizagem dos(as) estudantes do ensino fundamental, favorecendo o fluxo escolar;

**2.5** promover ações permanentes de acompanhamento individualizado para que pelo menos 95% dos(as) estudantes concluam esta etapa de ensino na idade recomendada, considerando as habilidades e competências necessárias, até o final da vigência do PME;

**2.6** realizar, em parceria com as áreas de saúde, assistência social, conselho tutelar e Ministério Público, o acompanhamento individualizado e o monitoramento de acesso e permanência na escola, identificando motivos de ausência, baixa frequência e abandono dos (as) estudantes, até o final da vigência do PME.

**2.7** criar e implementar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos(as) estudantes do ensino fundamental, por meio de reforço escolar e acompanhamento psicopedagógico;

**2.8** fortalecer e criar mecanismos para o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos (as) beneficiários(as) de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos(as) estudantes, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, até o final da vigência do PME;

**2.9** oferecer formação continuada em serviço e garantir condições técnicas e pedagógicas aos(às) profissionais do ensino fundamental para utilização das novas tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras, a partir da vigência do PME;

**2.10** desenvolver, a partir do segundo ano de vigência deste PME, tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, inseridas nos currículos específicos, respeitando a cultura de cada comunidade.

## META 03 - ENSINO MÉDIO

**META 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PEE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.**

**Estratégias;**

### 3.1 – Diagnóstico

O Ensino Médio no município é ofertado por 06 instituições de ensino da rede estadual nos três turnos. As escolas nomeadas desde a sua criação EE Scila Médici, EE 13 de Maio, EE Edwirges Coelho Derzi localizadas na sede do município e EE Lagoa Bonita, no Distrito de Lagoa Bonita, EE Porto Vilma no distrito de Porto Vilma e EE João Baptista Pereira no Distrito de Presidente Castelo, todas autorizadas e em pleno funcionamento. Ressaltamos que o contexto histórico das escolas estaduais que oferecem Ensino Médio no município de Deodápolis esta relatado na meta 02 desse PME.

A Tabela 05 demonstra o quantitativo de estudantes matriculados no Ensino Médio entre os anos de 2013 e 2015.

**Tabela 05 - Quantitativo de Matrículas Ensino Médio**

Instituição	Número de matrículas				
	Ano	2013	2014	2015	15 a 17 anos
E. E. Lagoa Bonita		75	61	48	
E. E. Scila Médici		175	184	174	
E. E. 13 de Maio		217	207	237	
E. E. João Baptista Pereira		19	19	30	
E. E. Porto Vilma		89	76	70	

Fonte: GEMED - Março/2015

A Tabela 06 mostra a taxa de aprovação, reprovação e abandono dos estudantes matriculados no Ensino Médio na rede estadual de ensino entre os anos de 2013 e 2014.

**Tabela 06 - Indicadores Educacionais da população de 15 a 17 anos**

Instituição	Aprovação		Reprovação		Abandono	
	2013	2014	2013	2014	2013	2014
E. E. Lagoa Bonita	70%	80%	15%	10%	15%	10%
E. E. Scila Médici	70%	80%	15%	10%	15%	10%
E. E. 13 de Maio	70%	80%	15%	10%	15%	10%
E. E. João Baptista Pereira	68%	80%	17%	10%	15%	10%
E. E. Porto Vilma	70%	80%	15%	10%	15%	10%

Fonte: GEMED - Março/2015

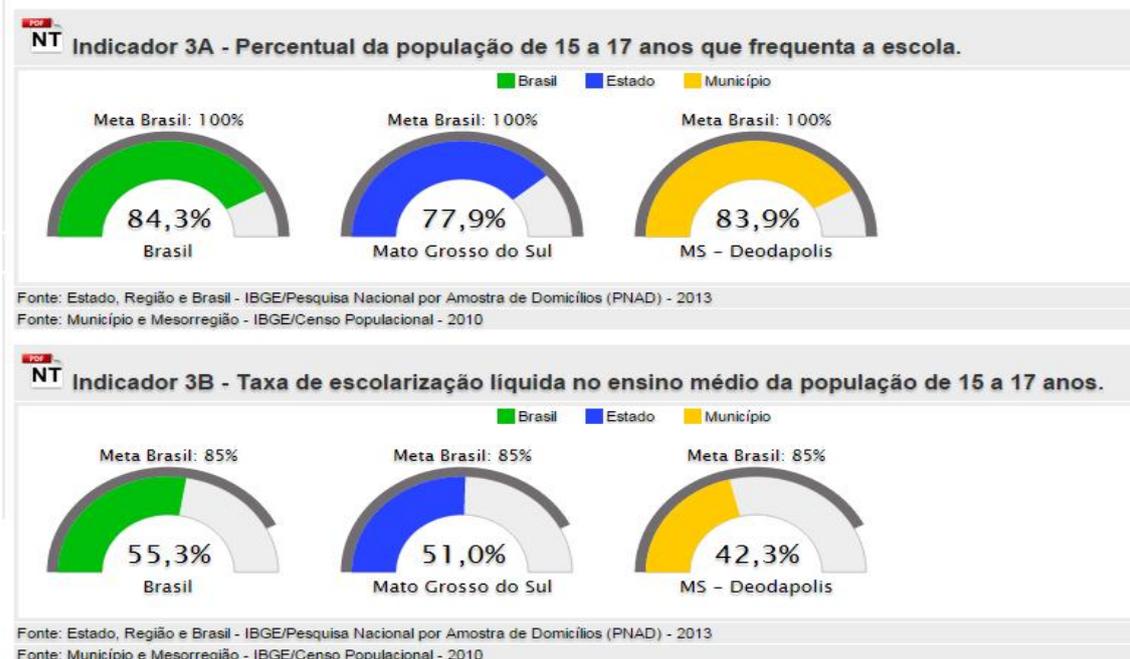
No município, o ensino médio é ofertado pela rede estadual. As metas e objetivos propostos neste Plano buscam, no âmbito municipal, a articulação e a reflexão dos administradores públicos, dos gestores, dos profissionais da educação e das instituições formadoras, visando atingir uma melhor qualidade de ensino, um compromisso com a expansão da oferta e a ampliação das condições de acesso a esta etapa de ensino aos cidadãos. Assim sendo, as ações a serem desenvolvidas pelo município, em relação ao Ensino Médio, serão norteadas pelas seguintes diretrizes:

- Apoio aos projetos extracurriculares que visam melhoria da qualidade de ensino;
- Incentivo às capacitações dos profissionais da educação;
- Apoio aos projetos de integração social dos alunos com a comunidade;
- Incentivo às atividades de troca de experiência entre instituições estaduais, particulares e municipais;
- Articulação junto ao Estado para readequação da infraestrutura das escolas para o atendimento de pessoas com necessidades educacionais especiais, assegurando o direito à acessibilidade;
- Apoio aos projetos de implantação do Ensino Médio profissionalizante;
- Incentivo aos profissionais da educação da rede estadual a fim de que participem de cursos de capacitação, oferecidos pela rede municipal de ensino.

Os indicadores educacionais do Ensino Médio, apontam - Gráfico 4 - que em Deodápolis no ano de 2013, 83,9% da população de 15 a 17 anos frequentam escola ou seja, para se atingir a universalização, conforme prevê a Meta 3, há a necessidade do ingresso de mais 16,1% da população nessa faixa de idade, à esse nível de ensino.

Outro fator no Ensino Médio que merece atenção, diz respeito à taxa líquida de escolarização da população de 15 a 17, em que apenas 42,3% daqueles que ingressam obtém a escolarização correspondente a essa etapa.

**Gráfico 04: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola – Brasil – Região Centro Oeste – Mato Grosso do Sul - Deodápolis.**



Fonte: Disponível em <http://pne.mec.gov.br/>. Acesso em 02/04/2015

## Estratégias

- 3.1 Realizar, em articulação com os órgãos competentes, busca ativa da população de 15 a 17 anos que se encontra fora da escola, a partir da vigência deste PME;
- 3.2 Realizar campanhas e/ou divulgar, nos meios de comunicação, informações aos adolescentes, jovens e adultos, na etapa do ensino médio, sobre os cursos gratuitos integrados à educação profissional, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;
- 3.3 Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos (as) jovens beneficiários(as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.
- 3.4 Articular junto à Associação Comercial de Deodápolis e com empresas empregadoras, a exigência da apresentação do comprovante de matrícula na escola, no ato da admissão e periodicamente, a apresentação do comprovante de frequência e aproveitamento escolar do jovem trabalhador.

## **META 04- EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**META 4 - Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

### **Análise situacional**

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde, estima-se que em torno de 10% da população têm necessidades especiais. Se esta estimativa se aplicar no município, que de acordo com dados do IBGE, de 2014, conta com uma população de 12 588 habitantes, o atendimento à população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação é feito pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e em classes do ensino regular e salas de recursos da rede pública de ensino.

### **APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais).**

A APAE de Deodópolis foi uma iniciativa de cidadãos deodapolenses, empenhados em atender os portadores de deficiência transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, que em 19 de fevereiro de 1997, reuniram-se e sob a presidência do Sr. Silveria Rodrigues dos Santos, deram início ao funcionamento dessa associação cuja escola recebeu o nome de ESCOLA ESPECIAL “CRIANÇA FELIZ”.

É importante ressaltar que a APAE desde o início de suas atividades já funcionava legalizada com o documento do C.G.C, e ainda a pela Lei Municipal de nº 356 de 18 de fevereiro de 1997, onde reconhecia como de Utilidade Pública a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodópolis- Estado de Mato Grosso do Sul.

Nos dias atuais, a APAE - Deodópolis atende a 54 alunos entre 04 meses e 58 anos de idade que recebem escolaridade e tratamento especial conforme a necessidade apresentada .

Na Rede Estadual de Ensino:

- Escola Estadual Edwirges Coelho Derzi e Escola Estadual Lagoa Bonita atendem com 01 Sala de Recurso cada escola, funcionando nos períodos matutino e vespertino ,

atendendo um total de 19 alunos que apresentam dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento cognitivo não vinculadas a uma causa orgânica e atendendo em classes comuns os alunos que apresentam dificuldades acentuadas relacionadas às condições, disfunções, limitações ou deficiências, com apoio especializado. Na Escola Estadual Scila Médici, com professor itinerante em sala de aula, ambiente hospitalar ou domiciliar (quando necessário), professores interpretes de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), apoio aos alunos que apresentam dificuldade de comunicação e sinalização diferenciadas, ou seja, que utilizam linguagens e códigos aplicáveis.

- A Escola Especial Criança Feliz - APAE de Deodápolis, fundada em 26/06/1996, e mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, convênio de amparo técnico com a Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura Municipal. A Entidade também conta com apoio da comunidade, o que tem relevância no atendimento realizado junto aos alunos, e elabora projetos e parcerias com os órgãos públicos. Durante este tempo de atendimento, a mesma fundamentou-se na formação do indivíduo com o objetivo de promover a aprendizagem e a inclusão da pessoa com deficiência. A Escola presta atendimentos a 54 alunos entre 04 meses e 58 anos de idade, matriculados e frequentando diariamente, Oferece aos seus alunos atividades curriculares que atendam a necessidade para um bom desenvolvimento com ações pedagógicas de sala de aula, aulas de educação física, artes, brinquedoteca e música, além de atividades complementares como treinos de basquete, futsal, teatro e grupo de dança. A Escola prima pelo bom atendimento, sendo os alunos a razão de sua existência e sua filosofia e concepção de sociedade, pela valorização da pessoa com deficiência como ser humano com direitos e deveres o que é comum a todo cidadão. Assim sendo, proporciona uma educação que permita a seus alunos um equilíbrio emocional, cujos efeitos positivos resultem em melhor desempenho familiar e social com vistas à cidadania. Os profissionais que atuam junto a Escola acreditam que através da ação pedagógica desenvolvida, estão oferecendo condições de convivência para que consigam produzir e auto realizar-se. O trabalho estará atingindo seus objetivos ao passo em que a pessoa com deficiência atendida na Escola, conquistar espaço no contexto social e desempenhar-se com qualidade e competência de vida.

Os alunos inclusos no ensino regular seguem a avaliação contida nas propostas pedagógicas dos estabelecimentos onde estão inseridos. A promoção dos alunos da Classe Especial na área mental, de acordo com O ano-idade, é realizada através da classificação que possibilita o reingresso ao ensino em classe comum.

Escola Municipal Prof<sup>a</sup> Elizabete Lucena Campos “Pólo” atende com 01 Sala de Recursos, funcionando nos períodos matutino e vespertino, atendendo um total de 12 alunos que apresentam dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento cognitivo não vinculado a uma causa orgânica e atendendo em classes comuns os alunos que apresentam dificuldades acentuadas relacionadas às condições, disfunções, limitações ou deficiências, com apoio especializado, com professor itinerante em sala de aula, ambiente hospitalar ou domiciliar (quando necessário), professores interpretes de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) e Braille (sistema de leitura e escrita tátil) apoio aos alunos que apresentam dificuldade de comunicação e sinalização diferenciadas, ou seja, que utilizam linguagens e códigos aplicáveis. A equipe multiprofissional da Rede Municipal de Ensino é composta por uma psicopedagoga, uma psicóloga e uma fonoaudióloga. Estes Profissionais oportunizam condições que favorecem o desenvolvimento global das potencialidades dos alunos, visando à autonomia, melhor aprendizagem, inclusão social e educacional. O atendimento é realizado de acordo com as necessidades do desenvolvimento individual e as especificidades dos alunos inclusos, respeitando suas potencialidades e necessidades, considerando seu ritmo de aprendizagem com adaptações curriculares de pequeno ou grande porte. Assim, as aulas são planejadas, observando-se os objetivos específicos de cada nível e área de ensino, procurando proporcionar o acesso ao conhecimento científico sistematizado, baseando-se também em projetos pedagógicos que são elaborados e adequados a partir da realidade local.

De acordo com as propostas pedagógicas, a avaliação deve processar-se de forma diagnóstica, de caráter contínuo, permitindo detectar potencialidades e dificuldades para intervir no processo educativo, através de novos encaminhamentos metodológicos, revendo ou avançando o processo. Também deve valorizar as diferentes manifestações culturais, através do respeito às diferenças individuais dos alunos e contemplar a educação dentro das potencialidades e recursos que se encontram disponíveis.

O caminho histórico, para o rompimento com a prática da exclusão, tem sido muito longo, embora esteja acontecendo com formas e intensidade diversas nas diferentes regiões do mundo.

A Constituição Federal do Brasil de 1988, além das garantias fundamentais gerais da pessoa humana, assegurou também, alguns direitos específicos às pessoas com necessidades especiais, cujo atendimento educacional especializado deve ser, preferencialmente, na rede regular de ensino (art. 208, III),

Nesta parcela da população escolar, entendida como "pessoas com necessidades educacionais especiais", estão os alunos com deficiências (físicas, sensoriais e mentais) e alunos com condutas típicas e superdotados, que necessitam de acompanhamento especializado, após passarem pela avaliação diagnóstica realizada por profissionais qualificados, que orientam o processo de ensino, o atendimento interdisciplinar e as adaptações curriculares necessárias à escolarização desses alunos, criando na sala de aula e na escola, um espaço de possibilidades diante da diversidade.

A identificação das necessidades educacionais especiais e os encaminhamentos realizados através da avaliação pedagógica e/ou psicoeducacional, definem os atendimentos e os recursos específicos para cada caso.

Embasado nas Diretrizes Curriculares Nacionais, ao elaborar sua proposta pedagógica, o estabelecimento de ensino, respaldado em sua autonomia, deverá prever ações que assegurem um currículo dinâmico, voltado às necessidades do alunado, prevendo, também, adaptações, inclusive no processo avaliativo, considerando as peculiaridades e a flexibilidade da aprendizagem.

Para atingir este objetivo, faz-se necessário, prever e propiciar a capacitação continuada dos profissionais da educação, desmistificando a questão das deficiências e possibilitando oportunidades de atendimento das necessidades educacionais especiais em todas as escolas. É indispensável criar mecanismos para que o professor busque desenvolver uma prática pedagógica de qualidade com todos os alunos, incluídos ou não.

O Poder Público e as organizações da sociedade civil são elos importantíssimos para a efetivação do acesso e permanência da pessoa com necessidades educacionais especiais no ensino, conforme preconizam os documentos oficiais e os princípios filosóficos da Educação para Todos.

- Garantia de transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção, baixa mobilidade e dependência de autocuidados, garantindo a companhia de responsável, quando necessário;
- Realização de estudos para implantar as diretrizes e normas para a terminalidade específica aos alunos com necessidades educacionais especiais;
- Articulação das ações de educação especial com a política de educação para o trabalho, em parceria com organizações governamentais e não governamentais;
- Criação de um banco de dados que mantenha atualizado o censo sobre a população do município, a ser atendida pela educação especial;

- Assegurar que na Proposta Pedagógica das instituições de ensino, defina-se, claramente, o processo de inclusão escolar, nas etapas e modalidades de ensino de competência do município, com oferta de formação continuada específica e suporte técnico; ensino fundamental;
- Continuidade dos projetos de capacitação do CAP para professores e monitores que atuam na educação especial ou no ensino regular com alunos inclusos;
- Viabilização ao acesso e a permanência dos alunos com necessidades especiais na área da deficiência auditiva e visual, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo um intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) e Braille (sistema de leitura e escrita tátil).
- Criação da função de Instrutor de LIBRAS e BRAILLE para atuação nas instituições de ensino;
- Valorização do professor que possui formação específica em educação especial, para atender alunos com necessidades especiais;
- Ampliação do atendimento da equipe multiprofissional para a realização de avaliações e acompanhamento psicopedagógico.

**Gráfico 05: Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola – Brasil – Região Centro Oeste – Mato Grosso do Sul - Deodópolis.**

**Meta 4 – Inclusão**

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



Fonte: Disponível em <http://pne.mec.gov.br/>. Acesso em 02/04/2015

**Estratégias:**

4.1 - Acompanhar e participar, junto aos órgãos próprios, do cumprimento da meta 4 e das estratégias do PNE e do PEE-MS, por meio de fóruns com representação de órgãos governamentais e não governamentais e de segmentos de estudantes, pais e professores(as), durante a vigência do PME;

4.2 Atender, até o sexto ano de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar e atendimento educacional especializado (AEE) à demanda manifesta pelas famílias, pelos serviços de saúde, assistência social e pela comunidade, de crianças de 0 a 3 anos com deficiência, especificidades linguísticas, transtornos globais do desenvolvimento e superdotação, observado o que dispõe a LDBEN/1996;

4.3 Implantar, ampliar e implementar, até o segundo ano da vigência do PME, o AEE em suas diversas atividades, entre estas, as salas de recursos multifuncionais, com espaço físico e materiais adequados em todas as escolas, assim como escola bilíngue para surdos(as) e surdocegos (as), conforme necessidade identificada por meio de avaliação pelos(as) professores(as), com apoio da equipe multidisciplinar e participação da família e do(a) estudante;

4.4 Assegurar a formação continuada de professores(as), por meio de projetos de extensão e de pós-graduação, do AEE e do ensino comum, e de funcionários(as) administrativos(as) e gestores(as), nas escolas urbanas, do campo, bilíngues, povos das águas, populações fronteiriças, comunidades indígenas e quilombolas, a partir da vigência deste PME;

4.5 Manter e implementar, no município, setores com equipe multidisciplinar, como apoio e suporte pedagógico aos(às) professores(as) do ensino comum e das salas de recursos multifuncionais, com professor(a) especializado(a) em educação especial, com experiência na área, para avaliações pedagógicas, encaminhamentos para o AEE, áreas da saúde e assistência social;

4.6 Implementar os centros de atendimento às pessoas com deficiência com a ampliação de equipes multidisciplinares, materiais e espaço físico adequados, bem como promover a formação continuada de seus profissionais, na vigência do PME;

4.7 Promover a acessibilidade nas instituições públicas e conveniadas para garantir o acesso e a permanência dos(as) estudantes com deficiência, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, a partir da vigência do PEE-MS;

4.8 Oferecer educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e, na modalidade escrita, da língua portuguesa, como segunda língua, aos(às) estudantes surdos(as) e com deficiência auditiva de 0 a 17 anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas comuns, bem como a adoção do sistema braille de leitura, Soroban, orientação e mobilidade, e tecnologias assistivas para cegos (as) e surdocegos (as), a partir da vigência deste PME;

4.9 Garantir que a educação especial seja integrada à proposta pedagógica da escola comum, de forma a atender as necessidades de alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a partir do primeiro ano de vigência do PME;

4.10 Acompanhar e monitorar, por meio de equipe multidisciplinar, o acesso à escola e ao AEE, bem como a permanência e o desenvolvimento escolar dos(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários(as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso no percurso escolar, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude, a partir da vigência deste PME;

4.11 Implantar projetos e estudo para as questões pertinentes à educação especial;

4.12 Viabilizar transporte escolar com as adaptações necessárias.

## META 05 ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

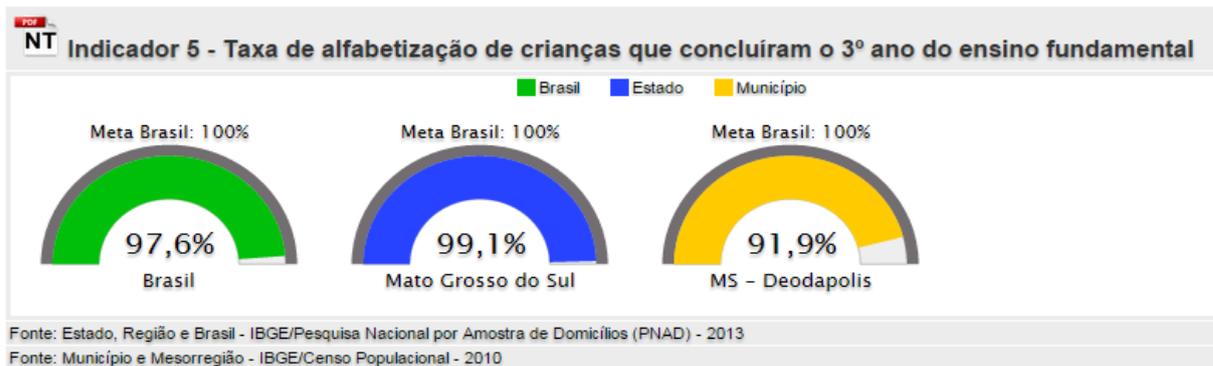
**META 5 – Alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.**

### Análise situacional

Uma criança pode ser considerada alfabetizada quando se apropria da leitura e da escrita como ferramentas essenciais para seguir aprendendo, buscando informação, desenvolvendo sua capacidade de se expressar, de desfrutar a literatura, de ler e de produzir textos em diferentes gêneros, de participar do mundo cultural no qual está inserido. Para cada ano de escolaridade, há diferentes expectativas em relação a essas capacidades, que precisam ser consideradas nos momentos de planejamento e de análise do desempenho de alunos e da escola.

O Gráfico 6 indica que 91,9% das crianças que concluíram o 3º ano estão alfabetizadas o que indica que para atingir os 100% de estudantes nesse nível de conhecimento há de se concentrar esforços para os 8,1% que não atingiram o grau de alfabetização desejado .

**Gráfico 06: Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º Ano do Ensino Fundamental– Brasil –Mato Grosso do Sul - Deodápolis.**



Fonte: Disponível em <http://pne.mec.gov.br/>. Acesso em 02/04/2015

### Estratégias:

5.1 estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as)

alfabetizadores (as), por meio de cursos de formação continuada, garantidos no calendário escolar, com apoio pedagógico específico;

5.2 Garantir, em jornada ampliada, reforço escolar para estudantes do 1º ao 3º ano do ensino fundamental com dificuldades de aprendizagem, com acompanhamento de professores (as), considerando os resultados das avaliações;

5.3 realizar, na vigência do PME, a formação inicial e continuada de professores (as) alfabetizadores(as) com a utilização de novas tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras;

5.4 implementar a confecção de materiais didáticos e de apoio pedagógico, para subsidiar o processo de alfabetização, com aprendizagem adequada, até, no máximo, o 3º ano do ensino fundamental, durante a vigência deste PME;

5.5 implantar e implementar ações de acompanhamento da aprendizagem, trabalho por agrupamento e clima de interação nas salas de aula, para que 100% das crianças estejam alfabetizadas, com aprendizagem adequada, ao concluírem o 3º ano desta etapa de ensino, a partir do primeiro ano de vigência do PME;

5.6 criar instrumentos de avaliação municipal periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, e estimular as escolas a criarem seus próprios instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todo s(as) os(as) estudantes até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.7 participar das avaliações anuais, aplicadas pelo INEP, aos (às) estudantes do 3º ano do ensino fundamental;

5.8 criar, no segundo ano de vigência do PME, ambiente educacional virtual para hospedagem de experiências exitosas de métodos e propostas pedagógicas de alfabetização, utilizando as tecnologias educacionais;

5.9 garantir, na vigência do PME, a utilização das tecnologias educacionais inovadoras nas práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e o letramento, e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem das crianças, segundo as diversas abordagens metodológicas;

5.10 disponibilizar aos (às) estudantes e professores (as) recursos midiáticos e suporte necessário para que o sistema e o acesso à internet sejam suficientes e de qualidade para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;

5.11 garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, a alfabetização e o letramento, com aprendizagem adequada, das crianças do campo, nos três anos iniciais do ensino fundamental;

5.12 produzir e garantir, na vigência do PME, materiais didáticos e de apoio pedagógico específicos, para a alfabetização de crianças do campo, incluindo a inserção de recursos tecnológicos;

5.13 fazer o levantamento, na vigência do PME, das demandas das diferentes comunidades por alfabetização das crianças e criar mecanismos de acompanhamento que assegurem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural dessas comunidades;

5.14 promover, a partir do primeiro ano de vigência do PME, articulação entre as secretarias de educação e as IES que oferecem cursos de pós-graduação *stricto sensu* e cursos de formação continuada para professores (as) alfabetizadores (as).

## **META 06- EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

**META 6 - Implantar e implementar gradativamente educação em tempo integral em, no mínimo, 65% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) estudantes da educação básica.**

### **Análise situacional**

O Programa Mais Educação foi implantado no ano de 2013 e atende 170 estudantes da Escola Municipal Professora Elizabete Lucena Campos – Polo no município de Deodápolis – MS. A Escola está localizada na Rua Antonio Bezerra Soares numero 20.

As atividades oferecidas estão distribuídas nos seguintes macrocampos: Acompanhamento pedagógico com Orientação de estudos e leitura; Educação ambiental e desenvolvimento sustentável com a implantação da horta na escola. Comunicação uso de mídias e cultura digital e tecnológica com Tecnologias Educacionais; Cultura, Artes e educação patrimoniais com a banda. Ao longo do ano letivo, varias atividades do programa mais educação são realizadas, como projetos de danças, teatro, gincana, aulas passeio com a participação dos alunos, monitores e representante da gestão escolar.

**Tabela 07 - Matrículas de alunos em Tempo Integral**

<b>Instituição</b>	<b>Matrículas</b>		
	<b>2013</b>	<b>2014</b>	
<b>E. M. Elizabete Lucena Campos</b>	<b>171</b>	<b>173</b>	

Fonte: GEMED - Março/2015

Conforme apontam os dados do Gráfico 07, em número de escolas que oferecem a educação em tempo integral, 50%, já tem se cumprido parte da Meta 6, porém, no que se refere ao número de alunos que devem permanecer pelo menos 7 horas em atividades escolares, muito ainda há de ser fazer para atender os 25% dos estudantes das escolas públicas do município.

**Gráfico 07 – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares. Brasil – Mato Grosso do Sul – Deodápolis.**



Fonte: Disponível em <http://pne.mec.gov.br/>. Acesso em 02/04/2015

**Estratégias:**

- 6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, seja igual ou superior a 7 horas durante o ano letivo;
- 6.2 Ampliar, progressivamente, na vigência do PME, a jornada dos (as) professores(as) para que possam atuar de preferência em uma única escola de tempo integral;
- 6.3 Desenvolver, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequados para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades que se encontram em situação de vulnerabilidade social, de acordo com as leis vigentes;
- 6.4 Participar de programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática com acesso a internet, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos;
- 6.5 Oferecer cursos de formação de recursos humanos para a atuação na educação em tempo integral, na vigência do PME;
- 6.6 promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;
- 6.7 Atender, com padrão de qualidade, as escolas do campo, na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada às comunidades, considerando as peculiaridades locais;
- 6.8 Garantir, na proposta pedagógica da escola, medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

## META 07 - QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

**Meta 07: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB.**

### Análise Situacional

O direito à educação de qualidade, pautado no Art. 206 da Constituição Federal de 1988 bem como, corroborado pela LDBN nº 9394/96, e ainda, apresentado no Documento Referencia do CONAE (BRASIL, MEC, 2014) que define a educação de qualidade como aquela que contribui com a formação dos estudantes nos aspectos culturais, antropológicos, econômicos e políticos, para o desempenho de seu papel de cidadão no mundo, , tem no planejamento educacional nacional, posição de destaque se constituindo em uma das diretrizes do PNE, reforçado na Meta 7. Nesse sentido, a qualidade na educação deve também se constituir como uma das linhas mestras na condução da educação no município.

Em Deodápolis, os índices apresentados pelo INEP, por meio dos resultados das avaliações realizadas apontam, conforme Quadros 1 e 2, que nas 4<sup>as</sup> séries e 5<sup>o</sup> anos do Ensino Fundamental, das escolas das redes municipal e estadual os resultados do período de 2007 a 2011 e 2007 a 2013, respectivamente, superaram as metas projetadas pelo MEC. Em relação às 9<sup>a</sup> séries, os resultados de 2007 e 2009 foram satisfatórios, porém nos anos de 2011 e 2013 apresentam uma queda -Quadro 3, o que indica a necessidade de maior atenção no ensino das 6<sup>as</sup> às 9<sup>as</sup> séries .

### Quadro 01 – Resultado do IDEB 5º Ano do Ensino Fundamental Rede Municipal de Ensino/ Deodápolis - MS

**IDEB - Resultados e Metas**

Parâmetros da Pesquisa

Resultado:  UF:   
 Município:  Rede de ensino:   
 Série / Ano:

4ª série / 5º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
DEODAPOLIS	2,8	3,6		4,5	***	2,9	3,2	3,6	3,9	4,2	4,5	4,8	5,1

Obs:  
 \* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.  
 \*\* Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.  
 \*\*\* Sem média na Prova Brasil 2013. Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.  
 \*\*\*\* Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.  
 Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

## Quadro 02 – Resultado do IDEB 5º Ano do Ensino Fundamental – Rede Estadual de Ensino/ Deodápolis - MS

### IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado:  UF:

Município:  Rede de ensino:

Série / Ano:

4ª série / 5º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
DEODAPOLIS	3.2	4.2	4.5	5.0	4.7	3.3	3.6	4.0	4.3	4.6	4.9	5.2	5.5

**Obs:**

\* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

\*\* Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.

\*\*\* Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

\*\*\*\* Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Fonte: Disponível em <http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb-Acesso02-03-2015>

## Quadro 03 – Resultado do IDEB 9º Ano do Ensino Fundamental – Rede Estadual de Ensino/ Deodápolis - MS

### IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado:  UF:

Município:  Rede de ensino:

Série / Ano:

8ª série / 9º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
DEODAPOLIS	3.6	3.7	4.2	3.9	4.1	3.6	3.8	4.1	4.5	4.9	5.1	5.4	5.6

**Obs:**

\* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

\*\* Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.

\*\*\* Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

\*\*\*\* Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Fonte: Disponível em <http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb-Acesso02-03-2015>

É importante ressaltar que o fato de que, em algumas séries do Ensino Fundamental os índices alcançados foram satisfatórios, isto não deixa de exigir a atenção e continuidade de ações com vistas à educação de qualidade, posto que a educação se constitui em um processo de desenvolvimento humano, longo e constante.

### Estratégias:

7.1 estabelecer e implantar, mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) estudantes para cada ano do ensino fundamental,

respeitada a diversidade, observando a realidade de cada localidade e subsidiando as dificuldades do município e distritos;

## 7.2 Assegurar que:

7.2.1 no quinto ano de vigência do PME, pelo menos 70% dos(as) estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e pelo menos 50%, o nível desejável;

7.3 Reduzir as taxas de reprovação, abandono e distorção idade-série, no ensino fundamental até o final da vigência deste PME;

7.4 Constituir, em regime de colaboração com os entes federados, um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, até o quinto ano de vigência do PME;

7.5 Promover, anualmente, a auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.6 Formalizar e executar os planos de ações articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores(as) e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar, como bibliotecas, auditórios e laboratórios, com acessibilidade, dentre outros;

7.7 Aplicar os instrumentos nacionais de avaliação da qualidade do ensino fundamental e do ensino médio, na vigência do PME;

7.8 Desenvolver, em parceria com os entes federados, indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos e surdo-cegos; Libras e interpretes.

7.9 Aprimorar a qualidade dos recursos tecnológicos que garantam a utilização dos softwares livres, por meio das ferramentas disponíveis na internet, com equipamentos que acompanhem o desenvolvimento tecnológico, até o terceiro ano de vigência deste PME;

7.10 Assegurar transporte gratuito, acessível e seguro para todos(as) os estudantes da educação do campo, e moradores nos distritos, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com as especificações definidas pelo órgão competente, e financiamento compartilhado, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento da casa até a escola e vice-versa, até o quinto ano de vigência deste PME;

7.11 Implementar, a partir da vigência do PME, nas escolas públicas e privadas, temas voltados ao respeito e valorização dos idosos;

## **META 08- ESCOLARIDADE MÉDIA**

**META 08: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo até o último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros.**

### **Análise situacional**

No município de Deodápolis traçou-se como objetivo para a meta 8, elevar a escolaridade de jovens com idade entre 18 e 29 anos, que saibam ler e escrever e não tenham concluído o ensino fundamental, visando à conclusão desta etapa por meio da modalidade de Educação de Jovens e Adultos integrada à qualificação profissional e o desenvolvimento de ações comunitárias com exercício da cidadania, na forma de curso, conforme previsto no art. 81 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

A partir da publicação da Resolução CD/FNDE que normatiza cada edição do Projovem Urbano é aberto o período de adesão ao Programa por parte dos entes federados habilitados para sua implementação. Esta adesão inicia-se com o preenchimento no Sistema Projovem Urbano/SIMEC/MEC, do Termo de Adesão contendo os dados do ente executor, e as metas a serem atendidas. Após ser firmada a adesão é aberto um período para o preenchimento no Sistema do Plano de Implementação o qual contempla aspectos pedagógicos e de gestão e a indicação de coordenador local que será o responsável pelo Programa em cada localidade. Após análise e validação na SECADI, o ente executor inicia o período de organização da oferta do curso, de mobilização e de matrícula dos jovens. Durante a execução, o Ente Executor é responsável pelo desenvolvimento das ações e pelas intervenções necessárias às melhorias para alcance da efetividade e encaminhamento dos egressos para continuidade dos estudos na EJA.

O Projovem Urbano é um programa do Governo Federal, vinculado ao Ministério da Educação e realizado em parceria com as secretarias estaduais de Educação, que oferecem o programa de acordo com a realidade da região.

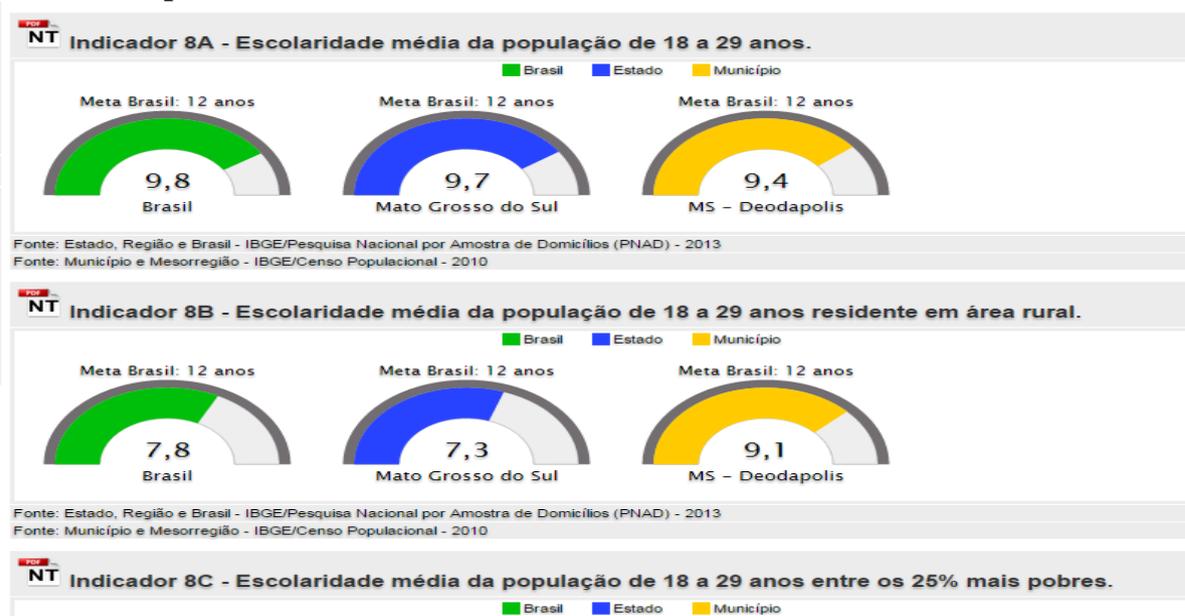
O Projovem Urbano (Projovem) na modalidade urbana visa à formação integral do jovem entre 18 e 29 anos que não concluiu o ensino fundamental, para inseri-lo no mercado de trabalho e possibilitar a ele o exercício da cidadania, visando à conclusão desta etapa por meio da modalidade de Educação de Jovens e Adultos integrada à qualificação profissional e

o desenvolvimento de ações comunitárias com exercício da cidadania, na forma de curso, conforme previsto no art. 81 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Oferece um curso de duração de 18 meses, que é realizado presencialmente e a distância. Ao participar do programa, os alunos recebem uma bolsa mensal de R\$100,00. O Programa oferece também uma sala de acolhimento as crianças de 0 a 8 anos, filhos de jovens que estão estudando e não tem com quem deixar seus filhos, tendo uma cuidadora para tomar conta dos mesmos.

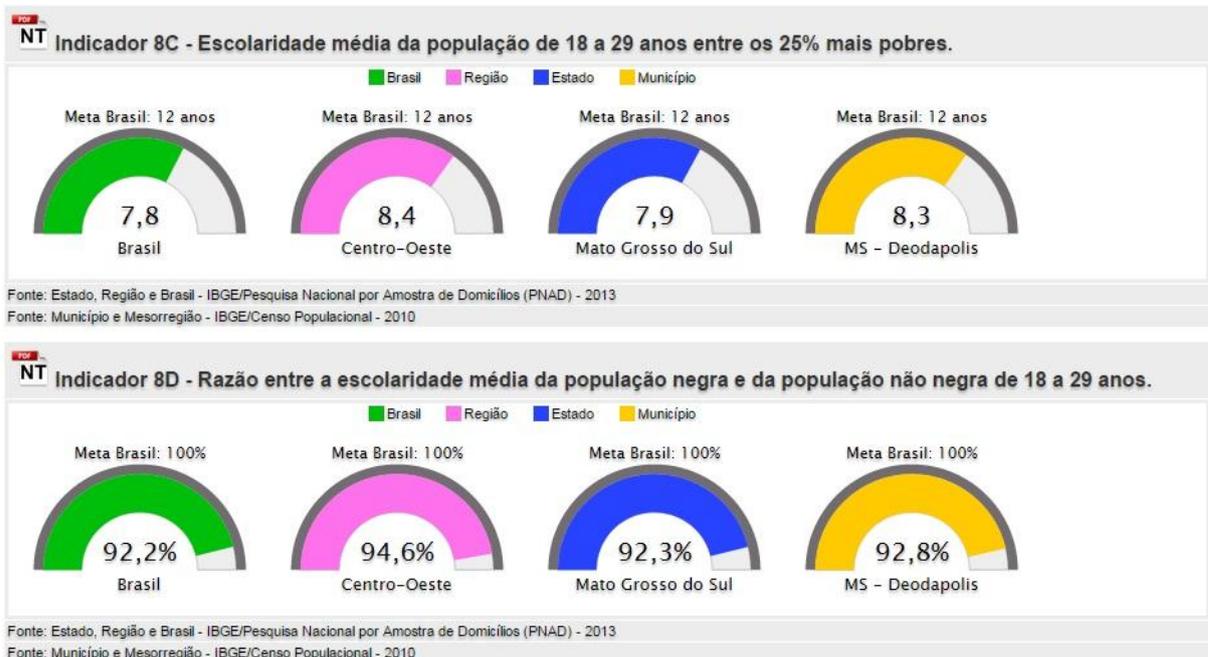
Projovem urbano Pólo de Deodápolis encontra-se com 135 alunos matriculados entre alunos urbanos e dos Distritos, na sala de acolhimento às crianças em media frequentam 20 crianças. A equipe é formada por 1 Assistente de apoio Pedagógico, 1 ass. Administrativo, 1 educador de acolhimento infantil, 1 educador de língua Portuguesa, 1 educador de Matemática, 1 educador de Ciências da Natureza, 1 educador de Ciências Humanas, 1 educador de Língua Inglesa, 1 educador de Qualificação Profissional, 1 educador de Participação Cidadã e 1 merendeira. A Direção e a coordenação da escola 13 de Maio dão apoio a todos quando necessário. A coordenação do PJU de Campo Grande orienta e da instruções de trabalho a toda equipe.

Os indicadores 8A, 8B, 8C e 8D do Gráfico 08, apresentam os índices de escolaridade média da população de Deodápolis por, idade, região de domicílio, condição econômica e cor.

### Gráfico 08– Escolaridade média da população de 18 a 29 anos. Brasil –Mato Grosso do Sul – Deodápolis.



Fonte: Disponível em <http://pne.mec.gov.br/>. Acesso em 02/04/2015



Fonte: Disponível em <http://pne.mec.gov.br/>. Acesso em 02/04/2015

## Estratégias:

8.1 Garantir aos estudantes em situação de distorção idade-série, programas com metodologia específica, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, visando à continuidade da escolarização, de forma a concluir seus estudos, a partir do segundo ano de vigência deste PME;

8.2 Ampliar o atendimento aos segmentos populacionais considerados nesta meta na rede pública de ensino, por meio de cursos de educação de jovens e adultos; EJA, AJA, PROJOVEM URBANO;

8.3 Promover, a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de Desenvolvimento social, organizações não governamentais, saúde e proteção à juventude;

8.4 Acompanhar e monitorar, continuamente, o acesso e a permanência nas escolas dos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas competentes, identificando motivos de absenteísmo, apoio à aprendizagem e à conclusão dos estudos;

## **META 9 - ALFABETIZAÇÃO E ANALFABETISMO**

**Meta 9. Elevar para 95% a taxa de alfabetização da população com 15 ou mais de idade até o final da vigência do PME-, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.**

### **Análise situacional**

A educação de jovens e adultos no Brasil, formalizada pelos governantes brasileiros, surgiu na década de 1930, para atender a parcela da população brasileira que não teve acesso à escolarização na idade própria, impossibilitados pela necessidade de sobrevivência e a não oferta de ensino para todos.

Essa modalidade de ensino fez-se necessária em virtude das transformações pelas quais a sociedade brasileira passava. Fatores como o processo de industrialização e o crescimento da população urbana, impulsionaram a ampliação da educação elementar, pelo governo federal, traçando diretrizes educacionais para todo país, estendendo o ensino aos adultos, mais especificamente na década de 1940.

Em 1947, foi lançada a Campanha de Educação de Adultos em âmbito nacional, criando-se as escolas supletivas, consideradas deficientes no aspecto administrativo, com um aprendizado superficial, considerando o adulto como um ser produtivo, capaz de raciocinar e resolver seus problemas.

Na década de 1950, o pensamento pedagógico começou a aflorar, criticando algumas tendências educacionais já existentes. O precursor desta nova tendência foi o educador Paulo Freire, que elaborou uma proposta de alfabetização de adultos conscientizadora e que não negasse a sua cultura, mas que fosse transformando, através do diálogo, considerando as diversidades regionais e locais.

Com o golpe militar em 1964, os programas de alfabetização e educação popular, que haviam até então se multiplicado, foram vistos como uma ameaça à ordem, sendo, então, criados programas assistencialistas e conservadores a exemplo do MOBREAL - Movimento Brasileiro de Alfabetização, implantado de forma massiva, porém superficial, fruto de uma sociedade de época, vazio de todo sentido crítico e problematizador, ou seja, sua função era levar o adulto analfabeto a participar de benefícios de uma sociedade "moderna". Porém, havia algumas experiências isoladas de alfabetização com propostas mais críticas, vinculadas a movimentos populares.

Com o início da abertura política, na década de 1980, emergiram os movimentos sociais e, com isso, as experiências, acima, foram ampliando-se e os projetos de alfabetização se desdobraram em turma de pós-alfabetização, extinguindo-se o MOBREAL. Em substituição, foi criada a Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos - FUNDAÇÃO EDUCAR, que objetivava apoiar financeira e tecnicamente as iniciativas de governos, entidades civis e empresas a ela conveniadas.

Na última década do milênio, verificou-se que, embora tenham surgido ações visando a erradicação do analfabetismo, a enorme dívida social gerada por um modelo de desenvolvimento que não promovia justiça social não foi extinta.

Conforme dados do IBGE, em 1996, dos brasileiros com 15 anos ou mais, 15.3 milhões (14.2%) não completaram sequer um ano de escolaridade, 19.4 milhões (18.2%) têm apenas de 1 a 3 anos de instrução, e outros 36 milhões (33.8%) completaram de 4 a 7 anos de escolaridade. Pode-se constatar que 70.7 milhões de brasileiros não completaram o ensino fundamental e tinham, no entanto, este direito assegurado pela Constituição Federal.

O Estado de Mato Grosso do Sul concomitantemente ao cenário nacional, vivenciou todas as tendências e dificuldades na modalidade de EJA, adaptando-se ao desenvolvimento e crescimento socioeconômico da população, bem como, suas necessidades, impulsionando a busca pela escolarização e complementação dos estudos.

Foi a partir do ano de 1980, que o governo estadual iniciou a oferta de Educação de Jovens e Adultos (5ª a 8ª séries) através do CES - Centro de Estudos Supletivos por meio de módulos a serem eliminados pelos alunos em um curso semipresencial.

No município de Deodápolis, o Ensino de Jovens e Adultos - EJA, de 1ª. a 4ª. séries na forma presencial, passou a ser oferecido pelo Sistema Estadual a partir de 1982 na Escola Estadual 13 de Maio.

Além da formação de professores atendidos pela Rede Estadual (Magistério), a partir de 1981 foi implantado o Projeto Logos II com a finalidade de formação aos profissionais que atuavam em sala de aula (leigos).

### **Brasil Alfabetizado:**

Em parceria com o MEC e a Secretaria de Estadual de Educação o município de Deodápolis oferece o Programa Brasil Alfabetizado (PBA), voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos. O programa é uma porta de acesso à cidadania e o despertar do

interesse pela elevação da escolaridade. O Brasil Alfabetizado é oferecido na sede do município e distritos,

### **Objetivo:**

Promover a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos e contribuir para a universalização do ensino fundamental no Brasil. Sua concepção reconhece a educação como direito humano e a oferta pública da alfabetização como porta de entrada para a educação e a escolarização das pessoas ao longo de toda a vida.

### **EJA – Municipal**

Na atualidade o município de Deodápolis oferece a EJA na EE Scila Médici, e na Rede Municipal de Ensino na Escola Elizabete Lucena Campos e nas Extensões.

**Tabela 08 - Quantitativo de Matrículas EJA Fundamental**

Instituição	Número de Matrículas			
	Ano	2013	2014	2015
E.M Elizabete Lucena Campos		223	222	170

Fonte: GEMED - Março/2015

Jurisdicionado faz-se necessário, portanto, a garantia do investimento de recursos financeiros específicos por parte do Poder Público do município no atendimento da EJA com provisão de condições adequadas de ensino-aprendizagem, instalações escolares, materiais didáticos pedagógicos e tecnológicos, levantamento de dados referentes à população analfabeta ou com pouca escolaridade, valorização dos profissionais da EJA, propiciando-lhes condições de trabalho e remuneração condignas, capacitando-os para o desempenho de suas atividades em processo de formação inicial e continuada, visando fortalecer a identidade político-pedagógica e a melhoria da qualidade da EJA.

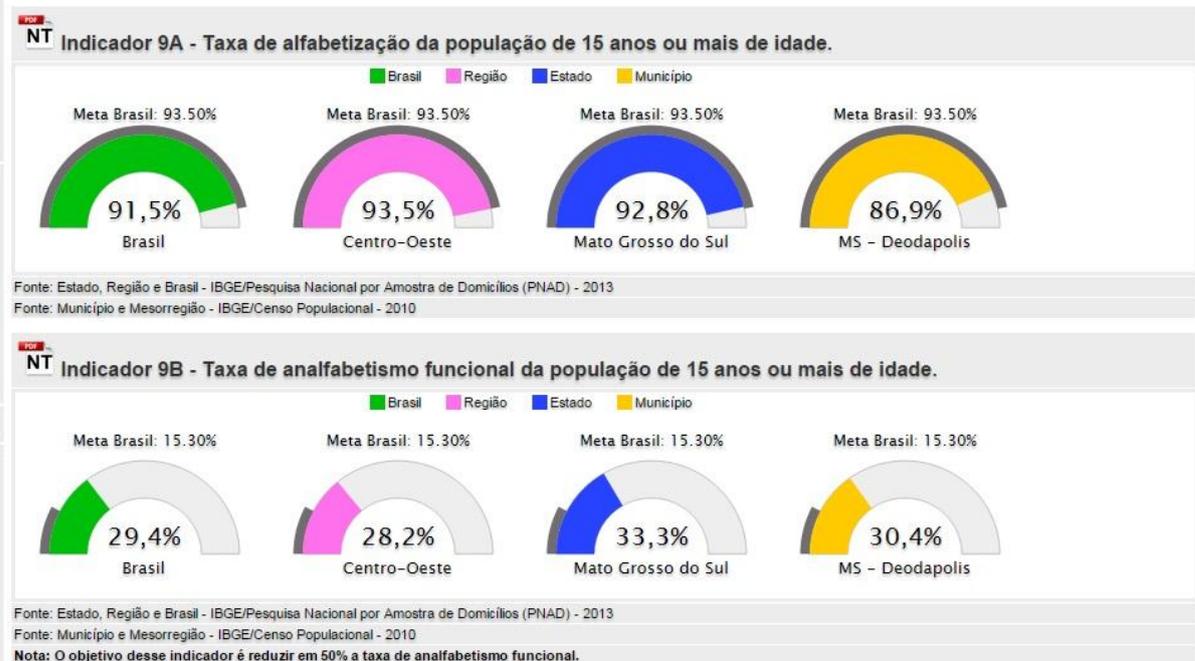
Desta forma, as diretrizes, a serem traçadas para esta modalidade de ensino, dizem respeito a:

- Levantamento de dados da população não alfabetizada ou com o ensino fundamental incompleto, existente no município, com a finalidade de atender a demanda e elevar o nível de escolaridade da população deodapolense;
- Disponibilidade de recursos financeiros para o atendimento da educação de jovens e adultos, garantindo os padrões mínimos de qualidade;
- Garantia de atendimento da demanda da educação de jovens e adultos em todo o município (cidade e interior), sob formas diversas e flexíveis, visando a erradicação do analfabetismo;
- Garantia de oferta da EJA - Ensino Médio;
- Fornecimento de material didático-pedagógico adequado aos alunos e professores da EJA, bem como materiais de incentivo à leitura;
- Oferecimento de acesso à informática educacional aos alunos de Educação de Jovens e Adultos da rede municipal de ensino;
- Articulação, com as Instituições de Ensino Superior do município, para que insiram em seus currículos, as temáticas relacionadas à EJA, de modo a contribuir para a formação inicial e o aperfeiçoamento dos professores;
- Oferecimento de formação continuada dos professores e equipe técnico-pedagógico da rede municipal de ensino, atuantes na Educação de Jovens e Adultos;
- Oferecimento garantido de merenda escolar aos educando que fazem parte da Educação de Jovens e Adultos a fim de possibilitar sua frequência e permanência;
- Oferecimento especializado, assegurado na Educação de Jovens e Adultos da rede municipal de ensino, para os alunos com necessidades especiais, incluindo material didático-pedagógico e formação continuada e adequada dos professores;
- Continuidade de projetos desenvolvidos em parceria com o para que os alunos da educação de jovens e adultos tenham acesso aos cursos profissionalizantes por elas oferecidos;
- Acompanhamento da oferta da EJA, por meio de avaliações e diagnósticos, com vistas ao desenvolvimento das ações propostas e a efetiva socialização dos seus resultados, buscando a superação dos fatores que dificultam a oferta, o acesso, o rendimento e a permanência, na escola, do educando desta modalidade de ensino.

## Gráfico 09- Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade. Brasil – Região Centro Oeste – Mato Grosso do Sul – Deodápolis.

### Meta 9 – Alfabetização de jovens e adultos

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.



Fonte: Disponível em <http://pne.mec.gov.br/>. Acesso em 02/04/2015

### Estratégias:

- 9.1. Formular e implementar políticas de erradicação do analfabetismo, em parceria com instituições da sociedade civil organizada, na vigência do PME.
- 9.2. Realizar levantamento da população de jovens e adultos fora da escola, a partir dos 18 anos de idade, com vistas à implantação diversificada de políticas públicas, em parceria com órgãos competentes, no prazo de dois anos de vigência deste PME.
- 9.3. Assegurar a oferta gratuita da EJA a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, na vigência do PME;
- 9.4. Promover ações de atendimento aos(as) estudantes da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, em articulação com as áreas de saúde e de assistência social, na vigência do PME;
- 9.5. Realizar formação continuada dos(as) professores(as) de EJA, incentivando a permanência desses profissionais nessa modalidade;

9.6 Oferecer cursos de EJA em horários alternativos, de acordo com a demanda local, de forma que os(as) estudantes possam retomar e prosseguir os seus estudos;

9.7 Promover cursos específicos para a oferta de cursos de EJA aos idosos, com currículos e metodologias diferenciadas, elaborados em parcerias com as instituições de educação superior, bem como material didático adequado e aulas de tecnologias, a partir da vigência deste PME;

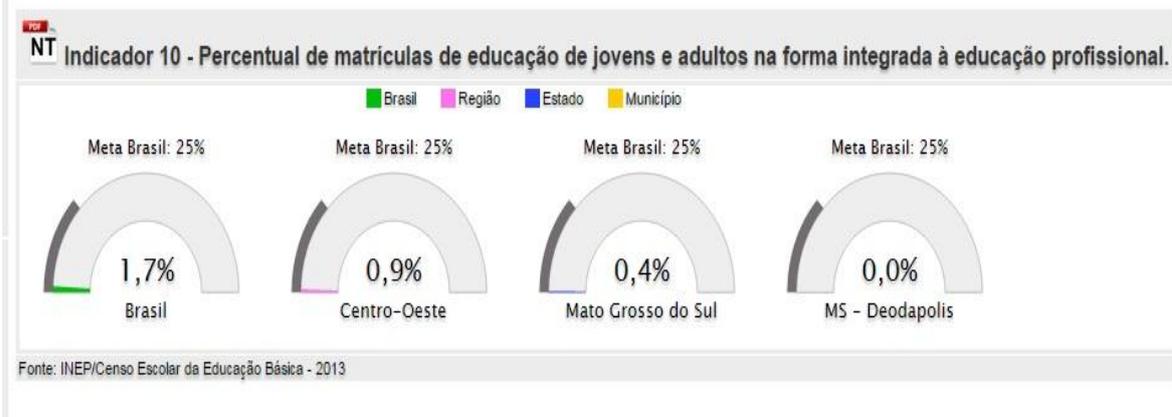
## META 10 - EJA INTEGRADA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

O Município de Deodópolis não possui o perfil de EJA na forma integrada a educação profissional.

**Gráfico 10: Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada a educação profissional. Brasil – Região Centro Oeste – Mato Grosso do Sul – Deodópolis.**

### Meta 10 – EJA Integrada

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.



Fonte: Disponível em <http://pne.mec.gov.br/>. Acesso em 02/04/2015

A meta 10 não atende à demanda do município de Deodópolis.

## **META 11. EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

**Ampliar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta da expansão no segmento público.**

### **Análise situacional**

O Ensino Profissionalizante é oferecido, atualmente, em Deodápolis pelo SENAI, localizado na Rua Rio de Janeiro, S/Nº, Jardim Bastos.

A economia do município baseia-se, predominantemente, na agricultura, pecuária e comércio. Possui poucas indústrias e, em consequência, a Educação Tecnológica é estimulada e utilizada em menor escala. Conforme observação do município, a oferta é maior no setor comercial, ou seja, de lojas, supermercados, autopeças, oficinas de autos e máquinas pesadas, escritórios, hospitais, centros de saúde, doméstico, Frigorífico, laticínios, feccularia, farinha e usina de açúcar e álcool. Sendo assim, há necessidade de oferecimento de diversos cursos na área de atendimento como: técnicos em venda, qualidade no atendimento ao cliente, auxiliar de escritório, recepcionista, desenvolvimento pessoal, promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria.

Há necessidade de cursos de diferentes áreas de serviços gerais, os quais deverão ser analisados pela Secretaria Municipal de Administração de Deodápolis para que possam ser implantados.

A Educação Profissional deverá ter colaboração em todas as esferas de governo e da sociedade civil, os quais desenvolverão mecanismos de articulação, organização e participação de diferentes agentes sociais.

A Educação Profissional deverá nova diretriz associada à reforma do ensino médio, prevendo a operacionalidade da mesma, independente do nível de escolarização do aluno, técnico – complementar ao Ensino Médio e Tecnológico, superior de graduação ou pós-graduação.

A Educação Profissional deverá ser integrada através da formação formal, adquiridas em instituições especializadas e informal, adquiridas por meios diversos, inclusive no trabalho. Estabelecendo para isso um sistema flexível de reconhecimento de créditos obtidos

em qualquer uma das modalidades e certificando competências adquiridas, por meio não formal de Educação Profissional.

A oferta de Educação Profissional deverá ser igualmente compartilhada pelo entre o setor educacional, o Ministério do Trabalho, secretarias do trabalho, serviços sociais do comercio, da agricultura e da indústria e os sistemas nacionais de aprendizagem. Os recursos provem, portanto, de múltiplas fontes. é necessário também, e cada vez mais , contar com recursos das próprias empresas, as quais podem financiar a qualificação de seus trabalhadores, como ocorre nos países desenvolvidos.

A Educação Profissional deverá adotar uma política de colaboração em todas as esferas do Poder Público e da sociedade civil, no intuito de executar metas dos Plano Nacional e Estadual de Educação, voltadas a implantação de uma nova Educação Profissional no país para a integração das iniciativas. O município de Deodápolis tem como objetivo central ampliar as oportunidades de formação para o trabalho, de treinamentos, inclusive para o trabalho industrial.

- Integração das diferentes formas de educação ao trabalho, à ciência e à tecnologia, objetivando garantir o direito ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social;
- Ampliação e oportunidades de formação para o trabalho através de treinamento nas diferentes áreas econômicas e sociais do município considerando as novas tecnologias. Nessa perspectiva, haverá elevação da escolaridade dos trabalhadores, inserindo-os competitivamente no mercado de trabalho no município e no mundo globalizado;
- Promoção de uma política de Educação Profissional contínua e uma política de geração de emprego e renda;
- Oportunidade de formação, capacitação, qualificação e aperfeiçoamento dos recursos humanos que atuam na Educação Profissional, preparando-os, para a inclusão social e assegurar qualidade de ensino;
- Investimento em edificação, instalação e reordenação de espaço físico, para a oferta de cursos profissionalizantes a fim de assegurarem qualidade de ensino nas mais diversas áreas, garantindo recursos para a realização dos referidos treinamentos;
- Provimento de espaços físicos, principalmente com a oferta de laboratórios, oficinas, recursos tecnológicos, acervos bibliográficos e equipamentos;

- Ampliar as parcerias entre estado, município e segmentos da sociedade organizada, SENAI, SENAR, SEBRAE, SENAC, visando o fortalecimento e a qualidade da educação.

**Tabela 09: Matrículas na educação profissional técnica de nível médio SENAI – Deodápolis - MS**

Instituição: SENAI Cursos	Nº de Matrículas		
	2013	2014	2015
Auxiliar Administrativo	30	-----	-----
Auxiliar de Produção Industrial	27	-----	-----
Auxiliar de Recursos Humanos	31	46	05
Confeiteiro	20	-----	-----
Costureiro Industrial do Vestuário	20	20	-----
Desenho Arquitetônico	-----	-----	05
Desenhista da Construção Civil	16	-----	-----
Educação Ambiental	93	112	-----
Eletricista de Automóveis	16	25	-----
Eletricista Industrial	16	36	-----
Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	16	-----	-----
Empreendedorismo	87	113	06
Finanças Pessoais	----	0	08
Legislação Trabalhista	93	107	06
Masseiro	20	-----	-----
Mecânico de Bombas Centrífugas	-----	-----	39
Mecânico de Máquinas Agrícolas	40	-----	20
Mecânico de Manutenção de Máquinas Agrícolas	28	-----	-----
Mecânico de Motores a Diesel	-----	39	-----
Operador de Computador	16	-----	-----
Operador de Microcomputador	20	-----	-----
Operador de Processos Logísticos	30	-----	-----
Propriedade Intelectual	-----	01	-----
Segurança do Trabalho	87	111	-----
Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade	29	----	----
Segurança na Operação de Guindauto	-----	21	----
Segurança para Operador de Empilhadeira	-----	8	-----
Técnico em Açúcar e Alcool	-----	-----	01
Técnico em Química	35	-----	----
Técnico em Segurança do Trabalho	27	----	04
Tecnologia da Informação e Comunicação	95	112	-----

Fonte: GEMED Marços/2015

## Gráfico 11: Percentual de matrículas de em educação profissional técnica de nível médio. Brasil – Região Centro Oeste – Mato Grosso do Sul – Deodápolis.

### Meta 11 – Educação Profissional

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.



Fonte: Disponível em <http://pne.mec.gov.br/>. Acesso em 02/04/2015

### Estratégia:

11.1. Estabelecer parcerias com a rede estadual de ensino para o desenvolvimento da educação profissional técnica de nível médio, com vistas à expansão de matrículas, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.

## METAS 12, 13 e 14 - EDUCAÇÃO SUPERIOR -

**Meta 12. Elevar as taxas brutas e líquidas de matrícula na educação superior da população de 18 a 24 anos.**

Meta 13. Articular com as IES que atuam ou vierem atuar no município possuam 75% (setenta e cinco por cento) de mestres e doutores no corpo docente, em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior, sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Meta 14 . Articular com as IES que atuam ou vierem atuar no município para elevarem gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, contribuindo dessa forma para atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores, no território nacional.

### Análise situacional

Na oferta da Educação Superior, Deodápolis é servido na forma de educação a distância pela UNIGRAN NET que tem um polo presencial instalado no município e oferece cursos de graduação e pós graduação - Especialização.

### Educação a Distância – Polo UNIGRAN NET

#### 4.1 - Diagnóstico

A Unigran Net está localizada à Rua Jonas Ferreira de Araújo nº 450 no centro de Deodápolis e desde o ano de sua implantação, julho de 2006, oferece os cursos de graduação a distância e de Pós graduação, conforme Quadro:

**Tabela 10. Oferta de Curso de Graduação e Pós-graduação à distância – UNIGRAN NET**

ANO	Pós-Graduação							Análise de Sistema	Agronegócio	Serviço Social	Psicopedagogia	Estudo da Linguagem	Metodologia de Ensino Superior	Gestão Empreendedor de Negócio	Sistema de Informação	Gestão Ambiental	Educação a Distância
	Ciências Contábeis	Pedagogia	Letras	Tecnologia em Gestão Imobiliária	Administração de Empresas	Teologia											
2006	X	X	X	X	X	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
2007	X	X	X	X	X	X	---	---	---	X	X	X	---	---	---	---	---
2008	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	---	---	---	---
2009	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	---	X	---	---
2010	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2011	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2012	X	X	X	X	X	X	X	X	---	X	X	X	X	X	X	X	X
2013	X	X	X	X	X	X	X	X	---	X	X	X	X	X	X	X	X
2014	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2015	X	X	X	X	X	X	X	X	---	X	X	X	---	---	X	X	X

Fonte: Unigran net/Deodápolis-Março-2015

### – Diretrizes

1. Segundo a legislação Federal, o ensino superior é de responsabilidade da união, no entanto, reconhecendo a importância social e econômica do Ensino Superior, muitos municípios vêm incentivando e investindo no setor através de convênios e parcerias. Nesse aspecto, reside à importância de parâmetros e diretrizes bastante claros no Plano Municipal de Educação para a implementação de Políticas Públicas de Ensino Superior.
2. Deodápolis apresenta um significativo desenvolvimento no setor educacional nos níveis Fundamental e Médio, especialmente no primeiro, o que demonstra uma preocupação específica do poder público no setor. Estima-se que o desenvolvimento educacional e cultural reflete a preocupação com a qualidade de vida dos cidadãos deodapolense.
3. No que diz respeito à contribuição que o Ensino Superior pode oferecer ao desenvolvimento da cidadania no município, deve ser a preocupação do poder público em relação ao incentivo às IES, observar-se que as mesmas:
  - a) Possibilitam uma formação profissional de qualidade, contribuindo e favorecendo a inserção do cidadão no mercado de trabalho de forma a garantir-lhe condições dignas de reprodução material.
  - b) Favorecem e estimulam o desenvolvimento de uma formação crítica, tornando o cidadão capaz de discernir com maior independência as informações que dizem respeito aos seus interesses, que se refiram aos seus direitos e deveres, que sejam individuais ou políticos.
  - c) Favorecem e estimulam o contato com a diversidade cultural e artística presentes no meio social, de forma que se reconheça a diferença e a pluralidade como condição para o desenvolvimento do *ethos* democrático.
4. É necessário ressaltar que a especialização do conhecimento é uma das condições para o desenvolvimento econômico nos dias atuais. As IES, assim, através das atividades de Ensino e Pesquisa promovem, além da qualificação profissional, o aumento na produtividade do trabalho e na diversificação das atividades econômicas.
5. A estrutura do IES deve atender as necessidades que lhe são inerentes, ou seja, garantir as condições para o desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e das Extensões

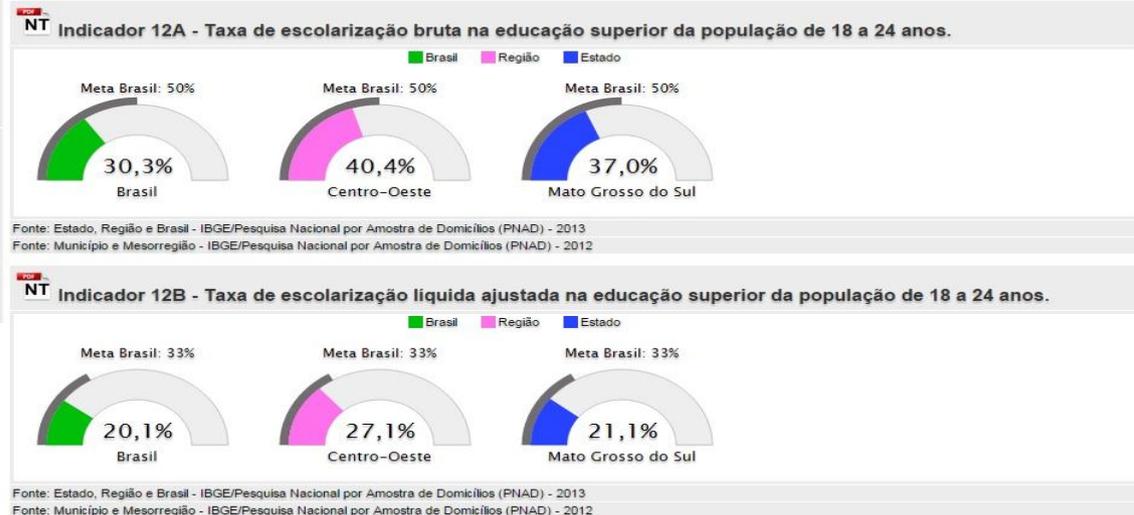
Universitárias, salas de aulas, laboratórios, bibliotecas, equipamentos didáticos, anfiteatros, meios de comunicação (jornais, periódicos, inserção em rádios e televisões).

6. É importante ressaltar a importância não só do Ensino, mas também da Pesquisa e da Extensão Universitária, sobretudo pensando nos benefícios que as IES podem trazer não apenas para os alunos, mas a população de forma geral. As pesquisas estimulam a contínua formação dos docentes e alunos destas instituições e também o setor econômico; a Extensão permite que mesmo os mais desfavorecidos participem da produção acadêmica através de palestras destinadas à população, de atividades artísticas e culturais, de programas sociais relacionados ao desenvolvimento de pesquisas, entre outros.
7. Disseminação dos três aspectos citados no item 6, como forma de assegurar que seus benefícios não se restrinjam a uma pequena elite que possui condições econômicas e/ou culturais para usufruí-las.
8. Os cursos oferecidos devem atender as demandas sociais e não exclusivamente econômicas. Isso quer dizer que se as atividades estimuladas pelo poder público não forem capazes de inserir a grande maioria da população, estará correndo o risco de atender a fins privados e não públicos.
9. É evidente que a implantação do IES no município deve atender as demandas locais, mas não devem restringir os interesses econômicos imediatos (principalmente as atividades agropecuárias) e a declaração espontânea dos interesses da população. Desta forma, é estratégico que se diversifique o ensino e a pesquisa na expectativa que isso possa refletir no desenvolvimento econômico. É importante, pois, que se adote uma política de criação de demandas, criando cursos que não respondam imediatamente a necessidade local, mas estimule outros setores econômicos;
10. Estabelecimento de parcerias com IES públicas do estado de MS visando a aquisição de novos conhecimentos e de formação continuada quer seja em nível de Especialização ou por meio de cursos de Extensão Universitária .

## Gráfico 12: Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos. Brasil – Região Centro Oeste – Mato Grosso do Sul

### Meta 12 – Educação Superior

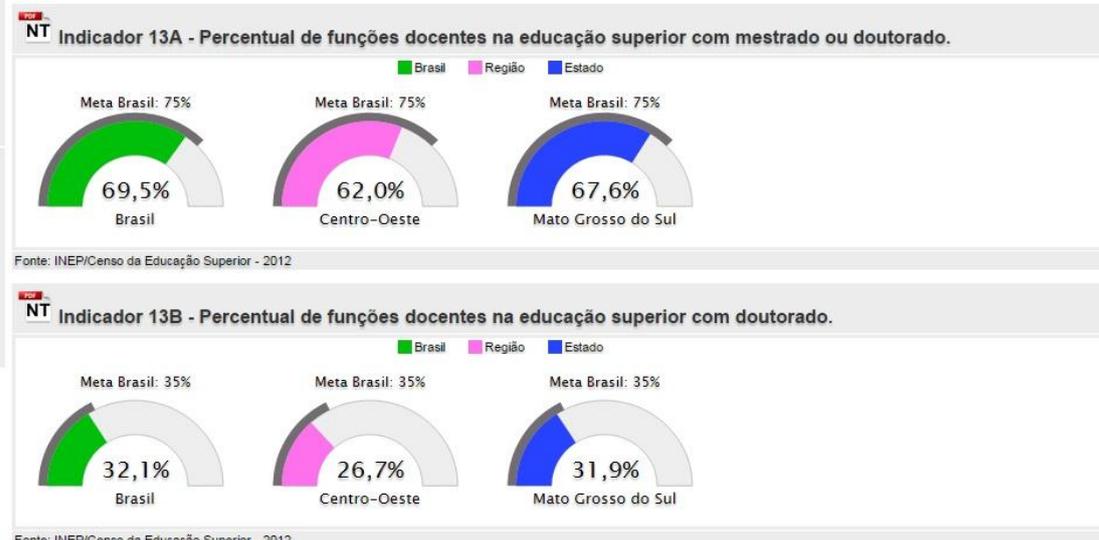
Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.



Fonte: Disponível em <http://pne.mec.gov.br/>. Acesso em 02/04/2015

### Meta 13 – Qualidade da Educação Superior

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.



Fonte: Disponível em <http://pne.mec.gov.br/>. Acesso em 02/04/2015

### Estratégias:

12.1 - Articular e fortalecer políticas públicas para a expansão da oferta da educação a distância, junto à Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Institutos Federais nos municípios do Estado, de acordo com a sua especificidade;

12.2 - Articular e induzir a expansão e a otimização da capacidade instalada, da estrutura física e de recursos humanos das IES privadas (Polo EaD), a partir da vigência deste PME;

12.3 - Incentivar e articular o acesso dos estudantes a universidades públicas e privadas da região da Grande Dourados.

12.4 - divulgar editais de bolsas para cursos de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* oferecidos por órgãos de fomento como: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT (MS), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP entre outros;

12.5 - articular com órgãos de fomento como: FUNDECT (MS), CAPES, FINEP, entre outros, a criação de programas e editais para a oferta de bolsas para cursos de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*, específicos para profissionais da educação básica, em exercício.

## **METAS 15, 16, 17 e 18 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

**META 15. Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste PEE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos (as) os(as) professores(as) da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

### **Análise situacional**

A Carreira do Magistério Público Municipal é integrada pelo cargo de provimento efetivo de professor e estruturada em 04 níveis e 08 classes para cada uma delas. O titular de cargo de professor pode exercer, de forma alternada ou concomitante com a docência, outras funções do magistério.

O ingresso na Carreira do Magistério Público Municipal acontece por concurso público de provas e títulos. O concurso público para ingresso na carreira exige:

- Formação em Nível Superior, em curso de Licenciatura específica ou Curso Normal Superior, admitida como formação mínima a obtida em Nível Médio, na modalidade Normal, para atuação na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental;
- Formação em Curso Superior, de Licenciatura Plena ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica nos termos da legislação vigente, para atuação nos anos finais do Ensino Fundamental.

No Plano de Cargo e Carreira, há o incentivo para a progressão na Carreira através da Promoção pelo avanço horizontal. Este avanço é concedido aos integrantes do Magistério, através da progressão de uma para outra referência, dentro da mesma Classe, mediante acréscimo de 10% na primeira referência e 5% para as demais, desde que cumprido um interstício de 60 meses, de efetivo exercício, mediante o critério tempo de serviço.

A avaliação será realizada para ascensão pelo Órgão Municipal de Educação. A remuneração do professor é de acordo com a titulação, independente da área de atuação e corresponde ao vencimento relativo à referência em que o professor se encontra, acrescido de vantagens pecuniárias.

Além do vencimento, o professor faz jus à gratificação pelo exercício de direção de unidade escolar; pelo exercício da função de assessoria pedagógica, pelo exercício das funções de supervisão escolar, orientação educacional e assistência pedagógica.

Além do vencimento relativo à referência em que se encontra, o professor recebe o adicional por tempo de serviço, que corresponde a 1% a cada ano.

O professor com jornada de 20 horas que não esteja em acúmulo de cargo, emprego ou função pública, pode ser convocado para prestar serviço, em regime suplementar, até o máximo de 20 horas semanais para substituição temporária de professores em função docente, em seus impedimentos legais, e nos casos de designação para o exercício de outras funções de magistério, e em regime de 40 horas semanais, por necessidade do ensino, e enquanto persistir esta necessidade.

A convocação em regime suplementar é remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho do titular de cargo de professor, e tem como base para o cálculo da remuneração, o vencimento da classe e referência a que pertence.

A qualificação profissional, objetivando o aprimoramento permanente do ensino e a progressão na Carreira, é assegurada através de cursos de formação, aperfeiçoamento ou especialização, em instituições credenciadas, de programas de aperfeiçoamento em serviço e de outras atividades de atualização profissional, observados os programas prioritários. A Gerência Municipal de Educação, garante a oferta de no mínimo 40 horas anuais de cursos, programas de aperfeiçoamento e capacitação para todos os profissionais do magistério público municipal. Para os secretários das escolas e demais funcionários, promover anualmente, no mínimo, 16 horas anuais de capacitação.

Após cada quinquênio de efetivo exercício, o professor pode, no interesse do ensino, sem prejuízo do mesmo, e com autorização específica do Executivo, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, pelo prazo máximo de três meses, para participar de cursos de qualificação profissional.

Os professores aposentados na rede municipal recebem seus proventos através do INSS.

No que tange à escolaridade dos demais profissionais, que atuam nas escolas públicas municipais, percebe-se a diversidade de escolarização. Porém, a maioria destes profissionais possui como formação o ensino fundamental completo.

Um dos grandes desafios da educação é fazer acontecer, além da quantidade, a qualidade do ensino. Esta passa, com certeza, pela formação inicial e continuada dos profissionais que atuam na educação.

A melhoria da qualidade de ensino, indispensável para assegurar ao cidadão o pleno exercício da cidadania e a inserção das atividades produtivas que permita a elevação constante ao nível da vida, constitui um compromisso da municipalidade.

Este compromisso, entretanto, não poderá ser cumprido sem a valorização do magistério, uma vez que os docentes exercem papel fundamental no processo educacional.

Como as atividades necessárias à construção da educação escolar não se restringem ao trabalho docente, é essencial que, a todos os demais profissionais, que atuam no ambiente escolar, sejam igualmente asseguradas condições para formação continuada.

A política global de formação dos profissionais em educação deve privilegiar uma sólida formação teórica, a relação teoria-prática, a interdisciplinaridade, a gestão democrática, a formação cultural, o desenvolvimento de compromisso cultural, ético e político da docência e dos trabalhos que auxiliam sua realização, a reflexão crítica sobre a formação para o magistério, a fim de favorecer a qualidade da profissionalização e valorização dos profissionais.

Neste sentido, a valorização do magistério implica, pelo menos, nos seguintes requisitos:

- Uma formação profissional que assegure o desenvolvimento da pessoa, do educador enquanto cidadão e profissional, o domínio dos conhecimentos, objeto de trabalho com os alunos e dos métodos pedagógicos que promovam a aprendizagem;
- Um sistema de formação continuada que permita ao professor um crescimento constante de seu domínio sobre a cultura letrada dentro de uma visão crítica e da perspectiva de um novo humanismo;
- Jornada de trabalho organizada de acordo com a jornada dos alunos, centrada em um único estabelecimento de ensino e que inclua o tempo necessário ao trabalho em sala de aula;
- Salário condigno, competitivo no mercado de trabalho com outras ocupações que requerem nível equivalente de formação;
- Compromisso social e político do magistério: compromisso com a aprendizagem dos alunos, o respeito a que tem direito como cidadãos em formação, interesse pelo trabalho e participação no trabalho de equipe na escola;
- Um Plano de Carreira com previsão de sistemas de ingresso, de promoção e de afastamento periódico para estudos; que leve em conta as condições de trabalho, formação continuada e avaliação de desempenho dos professores.

Os cursos de formação para os educadores municipais devem obedecer, em qualquer de seus níveis e modalidades, uma relação entre teoria e prática para garantir o patamar de qualidade social, política e pedagógica, consideradas necessárias para atuação na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental.

A formação dos profissionais da educação pública municipal será garantida pela Gerência Municipal de Educação, cuja atuação incluirá a coordenação, o financiamento e a manutenção de programas como ação permanente, além de buscar parceria junto às universidades, instituições de ensino superior e assessorias, voltadas à educação.

**Tabela 11 - Renumeração do Magistério 2015**

<b>RENUMERAÇÃO DO MAGISTERIO 2015 (COM OS 13,01% DE REAJUSTE)</b>						
		<b>NÍVEIS</b>				
		<b>I</b>	<b>II</b>	<b>III</b>	<b>IV</b>	<b>V</b>
<b>Classe</b>	<b>Coeficiente</b>	<b>1,00</b>	<b>1,50</b>	<b>1,60</b>	<b>1,65</b>	<b>1,90</b>
<b>A</b>	<b>1,00</b>	958,88	1438,33	1534,22	1582,17	1821,89
<b>B</b>	<b>1,10</b>	1054,77	1582,17	1687,64	1740,38	2004,08
<b>C</b>	<b>1,15</b>	1102,72	1654,08	1764,35	1819,49	2095,17
<b>D</b>	<b>1,20</b>	1150,66	1726,00	1841,06	1898,60	2186,26
<b>E</b>	<b>1,25</b>	1198,61	1797,92	1917,77	1977,70	2277,36
<b>F</b>	<b>1,30</b>	1246,55	1869,84	1994,49	2056,81	2368,46
<b>G</b>	<b>1,35</b>	294,50	1941,74	2071,20	2135,92	2459,54
<b>H</b>	<b>1,40</b>	1342,44	2013,66	2147,91	2215,04	2550,64
<b>Observação: ** Acréscimo de 20% para regência de classe</b>						
<b>SÍMBOLO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>		<b>Nível I- Magistério</b>		
DEM-I	Diretor Escolar	30%		Nível II- Ensino Superior		
DEM-II	Diretor Escolar	20%		Nível III- Pós-Graduação		
SEM-I	Secretário de Escola	30%		Nível IV- Mestrado		
SEM-II	Secretário de Escola	20%		Nível- Doutorado		

\*\* DEM I - Diretor de unidade escolar com três períodos

\*\* DEM II - Diretor de unidade escolar com dois períodos e de Centro de Educação Infantil

\*\* SEM I - Secretário de unidade escolar com três períodos

\*\* SEM II - Secretário de unidade escolar com dois períodos

### Estratégias:

15.1. Realizar diagnóstico anual das necessidades de formação de profissionais da educação para que as instituições públicas de educação superior atendam a demanda existente nas escolas, na vigência do PME;

15.2. Participar, em regime de colaboração entre os entes federados, da construção da política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

15.3. Incentivar a formação dos professores em aperfeiçoamento e especializações.

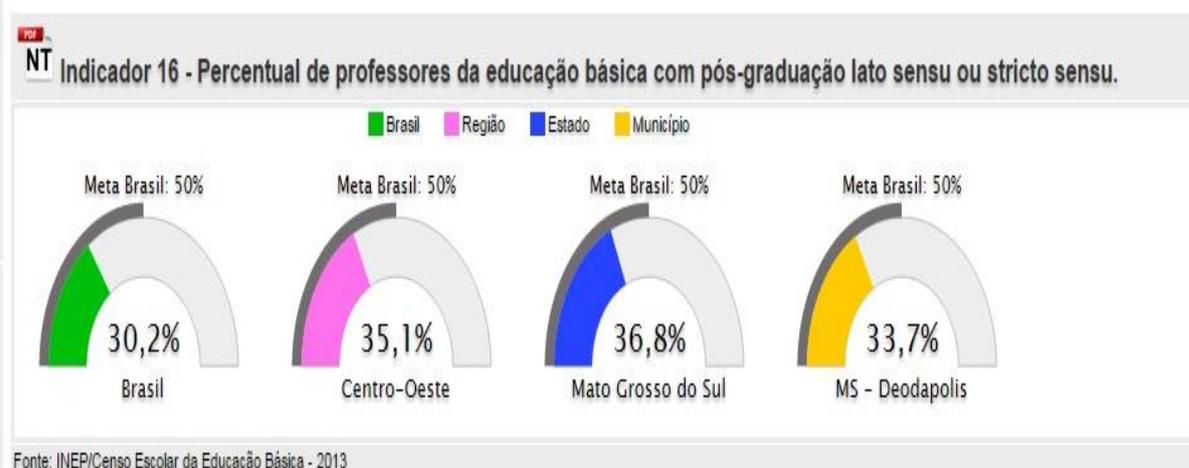
15.4. Garantir, por meio de regime de colaboração entre União, Estados e Municípios, que, até 2020, 100% dos(as) professores(as) de educação infantil e de ensino fundamental tenham formação específica de nível superior, de licenciatura plena e em sua área de concurso/atuação;

15.5. Garantir, até 2020, que todos (as) os (as) professores (as) de ensino fundamental possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura plena nas áreas de conhecimento em que atuam;

### Gráfico 13 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu. Brasil – Região Centro Oeste – Mato Grosso do Sul – Deodópolis

#### Meta 16 – Formação

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.



Fonte: Disponível em <http://pne.mec.gov.br/>. Acesso em 02/04/2015

**META 16 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO: Formar, em nível de pós-graduação, 60% dos (as) professores (as) da educação básica, até o último ano de vigência deste PEE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

**Estratégias:**

16.1. Planejar e oferecer, em parceria com as IES públicas e privadas, cursos presenciais e/ou a distância, em calendários diferenciados, que facilitem e garantam, aos (às) docentes em exercício, a formação continuada nas diversas áreas de ensino, a partir do primeiro ano de vigência do PME;

16.2. Articular com as IES públicas e privadas, a oferta, na sede e/ou fora dela, de cursos de formação continuada, presenciais e/ou a distância, com calendários diferenciados, para educação especial, gestão escolar, educação de jovens e adultos, educação infantil, educação escolar indígena, educação no campo, educação escolar quilombola, educação e gênero até o final da vigência do PME.

16.3. Garantir formação continuada, presencial e/ou a distância, aos (às) profissionais de educação, oferecendo-lhes cursos de aperfeiçoamento, inclusive nas novas tecnologias da informação e da comunicação, na vigência do PME.

16.5. Promover e garantir formação continuada de professores (as) concursados (as) e convocados (as) para atuarem no atendimento educacional especializado, a partir da vigência do PME;

16.6. Garantir, aos (às) profissionais da educação concursados (as) e contratados (as), licenciamento remunerado para cursos de pós-graduação (Mestrado ou Doutorado), a partir do primeiro ano de vigência do PME;

**META 17 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME**

**Estratégias:**

17.1 Constituir, no primeiro ano de vigência do PME, fórum específico com representações de órgãos públicos, de trabalhadores (as) da educação e de segmentos da sociedade civil, para acompanhamento da atualização do valor do piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, de acordo com o custo aluno;

17.2 assegurar a valorização salarial, com ganhos reais, para além das reposições de perdas remuneratórias e inflacionárias, e busca da meta de equiparação, até o final do sexto ano de vigência deste PME, e de superação em 20% da média salarial de outros profissionais de mesmo nível de escolaridade e carga horária, até o final da vigência do PME;

17.3 criar uma instância, seja observatório, fórum ou conselho, para diagnósticos, estudos, pesquisas, debates, acompanhamento, proposições e consultas referentes à valorização dos profissionais da educação, a partir do segundo ano de vigência do PME.

17.4 garantir a implantação e implementação, em parceria com órgãos da saúde, de programas de saúde específicos para os profissionais da educação, sobretudo relacionados à voz, visão, problemas vasculares, ergonômicos, psicológicos e neurológicos, entre outros, a partir da vigência do PME.

**META 18 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:** Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública e, para o Plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

**Estratégias:**

18.1. Criar mecanismos de acompanhamento dos profissionais iniciantes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório, até o final do primeiro ano de vigência do PME;

18.2. Oferecer, aos docentes iniciantes, cursos de aprofundamento de estudos na sua área de atuação, com destaque para os conteúdos e as metodologias de ensino, na vigência do PME;

18.3. Estruturar as redes públicas de educação básica, de modo que, até o início do quarto ano de vigência deste PME, 90%, no mínimo, dos profissionais do magistério e 50%, no mínimo, dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

18.4. Garantir, nos Planos de Carreira dos (as) profissionais da educação do Estado e dos municípios, licenças remuneradas e incentivos salariais para qualificação profissional, em nível de pós-graduação stricto sensu, a partir do segundo ano de vigência deste PME;

18.5. Participar, anualmente, em regime de colaboração com o Governo Federal, do censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;

## **META 19 - GESTÃO DEMOCRÁTICA**

**META 19 - GESTÃO DEMOCRÁTICA: assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas prevendo recursos e apoio técnico da União.**

### **Análise situacional**

#### **Organização da educação no município**

Em conformidade com a legislação vigente, com relação à responsabilidade municipal, no que diz respeito aos níveis de ensino, a Gerência Municipal de Educação coordenam, em sua Rede Municipal de Ensino, a Educação Infantil e o Ensino Fundamental de 1º a 9º ano, totalizando 670 matrículas no ano de 2015, através de 01 escola a qual está localizada na sede do município. As séries iniciais do Ensino Fundamental estão organizadas e são ofertadas em ano.

#### **Estrutura do Órgão Municipal de Educação**

A Gerência Municipal de Educação está localizada no prédio sede da Escola Municipal Elizabete Lucena Campos na rua Antonio Bezerra Soares nº 20. As condições de instalação e funcionamento atendem parcialmente as necessidades do setor, sem espaço adequado ao desenvolvimento de suas atividades, considerando-se a divisão em setores: administrativo e pedagógico.

O espaço físico, para cada setor, está estruturado, de maneira que o atendimento às suas atividades seja contínuo. Para a realização das reuniões administrativas e pedagógicas, além de cursos, quando de pequenos grupos, a Gerência Municipal de Educação disponibilizam uma sala específica para tal. Caso o grupo tenha um maior número de componentes, são utilizados espaços físicos disponíveis, colocados à disposição da mesma, através de cessão ou locação.

Gerenciamento, junto às unidades, sob a sua jurisdição, Gerência Municipal de Educação conta com quatro microcomputadores, disponibilizados nos seus setores, visando a

formulação de documentação específica e reprodução de atividades a serem trabalhadas pelos gestores escolares. Equipamentos como aparelho de televisão, videocassete, DVD, gravador, máquina fotográfica, filmadora e retroprojetor não fazem parte do seu acervo. Outros equipamentos tecnológicos, necessários ao desempenho de atividades correlatas ao atendimento gerencial, são disponibilizados por outros setores da Prefeitura Municipal e, se caso não houver, faz-se a locação, em entidades ou empresas especializadas no ramo.

A responsabilidade pelo gerenciamento educacional do município é atribuição da Gerência Municipal de Educação, sob a supervisão do Gerente Municipal de Educação.

### **Gerência Municipal de Educação**

Na Gerência Municipal de Educação, composto por setores, atua 01 profissional com habilitação na área pedagógica e cursos de pós-graduação em áreas específicas, respondendo pelos serviços de supervisão escolar nas unidades escolares, além do atendimento aos programas e projetos, relacionados a convênios e parcerias mantidas.

Estes convênios e parcerias são celebrados com a UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação), além de projetos sendo desenvolvidos com financiamento do FNDE e setores específicos da Prefeitura Municipal.

Destina-se ao atendimento técnico-pedagógico das unidades escolares e ao atendimento a todos os programas e projetos, relacionados ao campo pedagógico, através de responsável pelo andamento normal dos mesmos.

Constitui-se de:

- Um gerente;
- Um responsável pela manutenção da bolsa família;
- Um responsável pelo atendimento aos programas e projetos, relacionados a convênios e parcerias mantidas;
- Dois responsáveis pela legalização das escolas municipais;
- Um responsável pelo Programa de Merenda Escolar;
- Um responsável pela documentação da Secretaria Municipal de Educação

### **Departamento Administrativo**

O Departamento Administrativo da Gerência Municipal de Educação, esta esquematizado em setores específicos, é o responsável pelas atividades, relacionadas ao desempenho administrativo, perante as unidades escolares, administração municipal, órgãos públicos e a comunidade em geral, pela expedição de documentos, correspondências oficiais, levantamento de dados, elaboração de planilhas e controles da movimentação e atuação dos recursos humanos, no fornecimento da merenda escolar, funcionamento do transporte escolar e aquisição de material necessário para as unidades escolares.

Na sua composição, existe um responsável para cada um de seus setores:

- Dois responsáveis pela documentação escolar;
- Dois responsáveis pelo apoio administrativo, atendendo ao relacionamento com os órgãos públicos e outras entidades, relativos aos programas e projetos;
- Três responsáveis pelo controle e levantamento das aquisições de materiais de expediente, pedagógico e de necessidades em reformas e reparos nas unidades escolares;
- Um responsável pela coordenação da alimentação escolar no município e movimentação de pessoal;
- Um responsável pelo controle do transporte escolar no município;
- Motoristas;
- Uma secretária.

Para um melhor desempenho, a Gerência Municipal de Educação, utiliza a equipe do departamento de obras na execução de pequenos reparos e adaptações, envolvendo serviços de carpintaria, elétricos e hidráulicos. Desta forma, a Gerência Municipal de Educação pode atender, com maior eficácia, os serviços necessários das unidades escolares, sem necessitar de outros setores da administração. Nova avaliação faz-se necessária, com a finalidade de reestruturação, caso se concretize a implantação de novos projetos e programas, destinados à expansão do atendimento educacional no município.

O pessoal que atua, em cada área, é qualificado para o desempenho de suas funções, dentro da conjuntura funcional vigente e correspondem a cargo de confiança. Para tanto, os ocupantes das funções são escolhidos de acordo com a capacidade do desempenho profissional, a área de atuação e o interesse pela atividade. Todos os colaboradores do setor desempenham com eficiência as funções e atividades que lhe são atribuídas.

No quadro de profissionais da Gerência Municipal de Educação ocupando a função técnica e administrativa, podem ser encontrados profissionais em condições de ocupar funções de coordenação, suporte pedagógico e apoio administrativo e financeiro. Tal afirmativa é fundada em função de serem profissionais, na sua grande maioria, ocupantes de cargos efetivos na administração municipal. Poucos, com designação para cargos comissionados, com a habilitação profissional condizente com a função que desempenha.

### **Órgãos Colegiados**

A unidade escolar do município não instituiu o Conselho Escolar. As funções que deveriam ser dos conselhos escolares, na escola da rede municipal de ensino, são exercidas pela APM e na rede estadual pelo Colegiado e APM's.

### **Gestão e planejamento**

A autonomia financeira, quanto à aquisição de materiais, produtos e equipamentos necessários ao funcionamento regular da Gerência Municipal de Educação é relativa, considerando-se que a mesma apresenta as suas necessidades e os setores competentes da administração municipal (Departamento de Compras, Divisão de Licitações e secretarias municipais de Administração) realiza os procedimentos, destinados às aquisições.

Existe entre a Gerência Municipal de Educação e a rede estadual e privada, um entrosamento de parceria e apoio mútuo. Sempre que possível e necessário, há uma estreita colaboração com as demais redes em funcionamento no município.

### **Autonomia das unidades escolares**

A escolha da direção da unidade escolar da rede municipal é feita por nomeação, a cada dois anos, conforme mudança de gestão municipal e as nomeações são feitas através de Portaria do Prefeito Municipal. Além do diretor, o setor administrativo das unidades escolares, conta com o secretário escolar, funcionário pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, que é o responsável pela documentação escolar dos alunos e professores lotados na unidade escolar.

No setor de serviços gerais, há a participação de merendeiras, responsáveis pela elaboração da merenda servida aos alunos e servidores responsáveis pela limpeza e

manutenção da estrutura física do prédio. Os funcionários, que desempenham tais funções, são ocupantes de cargos efetivos na estrutura funcional da Prefeitura Municipal.

No setor pedagógico, as unidades escolares da rede municipal de ensino contam, em seu quadro funcional, com três professores (um para o Pré-I, Pré-II e 1º a 5º ano), um para a EJA e outro para o Programa Mais Educação que desempenham a função de coordenador para cada período, coordenando e acompanhando o planejamento dos professores, assim como a sua aplicação em sala de aula.

Cada unidade escolar possui a sua Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar, ambos aprovados pela direção das escolas e Gerência Municipal de Educação apreciado pela COMPED/SED/MS, e foram reformulados em 2007, em cada escola, sempre contando com a participação de toda a comunidade escolar.

Livro Didático: o Ministério da Educação, por intermédio do FNDE, distribui, por meio do Programa Nacional do Livro Didático PNLD, livros didáticos para todos os alunos de 1ª a 9ª séries do ensino fundamental, matriculados nas escolas públicas, relativos aos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, bem como de Alfabetização.

O FNDE instituiu por intermédio da Portaria nº 2.963, de 29 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 167, de 30 de agosto de 2005, as normas de conduta para as escolas e secretarias de educação, referentes ao processo de escolha dos Programas do Livro. Os professores analisam os livros, enviados pelas editoras, nas escolas, escolhendo duas opções de coleção, por disciplina. Depois um supervisor de cada escola reúne-se com a equipe pedagógica da Gerência Municipal de Educação, para discutir e analisar as opções.

O preparo da merenda escolar acontece nas escolas e centros municipais de educação infantil, com a orientação e supervisão da nutricionista e da Coordenação do Programa da Merenda Escolar da Gerência Municipal de Educação, com a colaboração do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e do Setor de Vigilância em Saúde, da Gerência Municipal da Saúde.

O fornecimento da merenda escolar segue um cardápio semanal elaborado pela Coordenação do Programa da Merenda Escolar, juntamente com as merendeiras e o Conselho Municipal da Alimentação Escolar.

Gerência Municipal de Educação oferece cursos de capacitação às merendeiras das escolas, visando atualizá-las nas técnicas de preparo da merenda escolar.

A Prefeitura Municipal possui local apropriado para o armazenamento, quando do recebimento de produtos não perecíveis. Posteriormente, de acordo com a necessidade das

unidades escolares e disponibilidade de condições de armazenamento, ocorre o repasse destes produtos. Os produtos perecíveis, incluídos no preparo da merenda escolar, fornecida aos alunos da rede municipal de ensino, são entregues, semanalmente, de acordo com o cardápio elaborado, através dos seus fornecedores.

A merenda escolar, nestes estabelecimentos, é elaborada, unicamente, com os produtos adquiridos e fornecidos pela Prefeitura Municipal dentro do Programa de Alimentação Escolar.

Transporte Escolar, a frota de veículos, em parte terceirizada, Tal frota não é adaptada para os alunos com necessidades educacionais especiais.

Até o ano de 2012 os veículos, utilizados no transporte escolar, eram contratados pela Prefeitura Municipal e percorreram mensalmente, no ano de 2012, 31714 km, entre o período matutino, vespertino e noturno, de acordo com as necessidades e o funcionamento dos estabelecimentos das redes estadual e municipal de ensino. Sendo que no ano de 2015 percorrerem mensalmente 31,027 km, entre o período matutino, vespertino e noturno, de acordo com as necessidades e o funcionamento dos estabelecimentos das redes estadual e municipal de ensino.

A partir do ano 2014 a Prefeitura Municipal adquiriu 5 novos ônibus em parceria com o Governo Estadual e Federal através do Programa Caminho da Escola, sendo 3 ônibus e 2 micro-ônibus, com essa parceira foi possível reduzir aproximadamente em 30% do valor pago do transporte terceirizado. No ano de 2013 e 2014 foi adquirido dois carros Fiat Dobló através de emendas parlamentares estadual.

**Tabela 12 - Frota Escolar Rede Municipal**

FROTA ESCOLAR REDE MUNICIPAL				
	2012	2013	2014	2015
Ônibus	2	5	5	5
Carros	x	1	2	2
Micro-ônibus	2	4	4	4

Fonte: GEMED/Março-2015

Conforme o Setor de Transporte Escolar, não há conhecimento de casos de alunos que estão fora da sala de aula, no município, devido à falta de transporte escolar. Tal afirmativa é consequência da cobertura, realizada em toda a área territorial do município, através da circulação dos veículos que realizam o transporte escolar para as escolas localizadas na zona rural e urbana, tanto da rede municipal, como da rede estadual.

Um dos aspectos de fundamental importância, quando se trata de Políticas Educacionais, diz respeito ao Financiamento do setor da Educação, tanto no que se refere a mecanismos de arrecadação de recursos quanto à destinação e gestão destes. Desta forma, as diretrizes elencadas dizem respeito a:

- Garantia dos mecanismos de fiscalização e controle que assegurem o rigoroso cumprimento do Art. 212 da Constituição Federal, quanto à aplicação dos percentuais mínimos, vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino;
- Garantia da previsão do suporte financeiro às metas constantes deste Plano Municipal de Educação nos próximos planos plurianuais;
- Realização de campanhas anuais educativas, voltadas à importância da contribuição de impostos pela população;
- Garantia da plena autonomia do Órgão Municipal de Educação, na gestão dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino;
- Integração de ações e recursos técnicos, administrativos e financeiros do Órgão Municipal de Educação e de outras secretarias, nas áreas de atuação comum.
- Alocação de recursos para reformar e embelezar as unidades escolares da rede municipal de ensino, como forma de melhorar o ambiente escolar e promover atividades voltadas à recreação, lazer e cultura;
- Aquisição de materiais e equipamentos didático-pedagógicos, literaturas infanto-juvenis e bibliografias para as escolas municipais, Órgão Municipal de Educação e bibliotecas escolares, visando melhorar o acervo das bibliotecas e o estímulo à leitura;
- Aquisição de veículos para atender o deslocamento dos funcionários do Órgão Municipal de Educação;
- Garantia da autonomia administrativa, pedagógica e financeira das instituições de ensino municipais, por meio do repasse de recursos diretamente às mesmas para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de sua proposta pedagógica;
- Aquisição de equipamentos tecnológicos para as unidades escolares municipais e profissionais da educação.
- Garantia da aplicação de uma gestão democrática, e da participação das comunidades escolares no processo de definição das políticas administrativas e técnico-pedagógicas na gestão das unidades escolares, implantação de conselhos escolares ou órgãos equivalentes nas instituições de ensino, participação dos professores na escolha do livro didático;

- Dinamização dos conselhos da educação, em especial as APM, por meio de encontros e palestras com orientações e definições das suas atribuições em relação ao processo educacional;
- Garantia do desenvolvimento de projetos, com o objetivo de ampliar as oportunidades de aprendizagem.

**Estratégias:**

19.1. Elaborar normas que orientem o processo de implantação e implementação da gestão democrática, com a participação da comunidade escolar, a partir da vigência do PME

19.2. Planejar, garantir e efetivar, na vigência deste PME, cursos de formação continuada aos conselheiros dos conselhos de educação, dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar e dos demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.3. Garantir, no prazo de três anos de vigência deste PME, recursos financeiros e espaço físico adequado para as reuniões desses conselhos e fóruns de educação, com mobiliário, equipamentos, materiais de consumo e meios de transporte;

## **META 20 - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO -Análise situacional e estratégias do município de Deodápolis – MS**

**META 20. Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência deste PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.**

### **FINANCIAMENTO**

#### **Diagnóstico do Financiamento**

A Lei de Responsabilidade Fiscal exige o equilíbrio das contas públicas, a partir do entendimento de que as metas devem apresentar resultados positivos entre receitas e despesas. Os constantes investimentos tendem aumentar as despesas e, em contrapartida, há que se buscarem mecanismos para incrementar a receita, racionalizando custos e direcionando os recursos para o cumprimento dos índices institucionais, especialmente na área da Educação.

Durante muito tempo, a maioria dos municípios teve a função de mero aplicador dos recursos recebidos do Estado e da União. Com o implemento de emendas constitucionais que versam sobre a transferência de responsabilidades financeiras para os municípios, mantendo a mesma base arrecadatória destes, os municípios viram-se obrigados a buscar alternativas administrativas para concretizar suas metas econômicas e sociais.

O município, atento ao enorme compromisso de honrar o cumprimento das metas fiscais e atender a demanda educacional, desenvolve continuamente atividades que privilegiem a arrecadação dos tributos a ela atrelados tais como:

- Lançamento e distribuição de carnês de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), Alvarás e ISS (Imposto sobre Serviços) nos primeiros meses do ano com incentivos para pagamento à vista;

- Ampla divulgação das datas de vencimento e facilidade de pagamento pela rede bancária;
- Entrega em domicílio dos carnês remanescentes;
- Monitoramento da cobrança da Dívida Ativa através de notificações, parcelamentos e cobrança judicial;
- Especial atenção é dispensada à avaliação dos imóveis, visando arrecadação de ITBI (Imposto sobre Transferência de Bens Imóveis);

- Levantamentos Fiscais nas empresas de prestação de serviços, visando regularização da cobrança de ISS;
- Acompanhamento do índice populacional, através do IBGE, com vistas à mudança de faixa, otimizando o repasse do FPM (Fundo de Participação dos Municípios);
- Retenção correspondente do IR (Imposto de Renda) e ISS sobre as Notas Fiscais de Fornecedores no ramo de prestação de serviços;
- Incentivo ao emplacamento de veículos na cidade para aumento do IPVA (Imposto sobre Propriedades de Veículos Auto Motores).
- Com a municipalização do trânsito e aplicação de multa nas áreas urbanas, a educação municipal contará com partes desses recursos para aplicação e manutenção do ensino.

Os recursos, com os quais o município conta para manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental, são aqueles previstos no orçamento e são representados pela vinculação das receitas institucionais, tidas como um mínimo a ser investido. Porém, o município, para não prejudicar as metas educacionais, não raramente, lança mão de recursos complementares, representados por outras receitas que compõem a totalidade dos recursos orçamentários.

Em cada estado, o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) é composto por percentuais das seguintes receitas: Fundo de Participação dos Estados (FPE), Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações (IPIexp), Desoneração das Exportações (LC nº 87/96), Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD), Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), cota parte de 50% do Imposto Territorial Rural (ITR) devida aos municípios. Também compõem o fundo as receitas da dívida ativa e de juros e multas incidentes sobre as fontes acima relacionadas.

A receita total do FUNDEB no município é formada pelos recursos transferidos a títulos de participação, baseado no censo escolar do ano anterior.

Por orientação do Tribunal de Contas do Estado, a partir do exercício (2006), a movimentação das contas bancárias do FUNDEB passou a ser feita pela Gerência Municipal de Educação, em conjunto com a tesoureira do município, porém, a gestão é feita em total consonância com o Conselho próprio do FUNDEB, sendo que no município de Deodápolis esse procedimento começou a ser realizado a partir do ano de 2015.

Os recursos do Salário-Educação são, basicamente, para complementação do pagamento do transporte escolar e materiais de apoio pedagógico. Os recursos do FUNDEB, para pagamento de salários dos professores do ensino fundamental, correspondente aos 60% segundo a lei do FUNDEB, sendo que esse valor é insuficiente para pagamento dos professores.

A merenda escolar tem recebido, por parte da administração, especial deferência quanto à manutenção dos níveis de qualidade e quantidade, não restringindo verbas suplementares para o bom desempenho do programa.

O município possui uma extensão territorial considerável e o número de alunos é igualmente expressivo o que justifica o total de 31.027 quilômetros rodados mensalmente. O valor transferido para o município no Programa Nacional de Transporte Escolar PNATE, recursos da União é insuficiente para manter, havendo necessidade de complementação por parte do município.

O programa Caminho da Escola foi criado com o objetivo de renovar a frota de veículos escolares, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural das redes estaduais e municipais. O programa também visa à padronização dos veículos de transporte escolar, à redução dos preços dos veículos e ao aumento da transparência nessas aquisições.

O governo federal, por meio do FNDE e em parceria com o Inmetro, oferece um veículo com especificações exclusivas, próprias para o transporte de estudantes, e adequado às condições de trafegabilidade das vias das zonas rural e urbana brasileira.

O programa consiste na aquisição, por meio de pregão eletrônico para registro de preços realizado pelo FNDE, de veículos padronizados para o transporte escolar. Existem três formas para estados e municípios participarem do Caminho da Escola: com recursos próprios, bastando aderir ao pregão; via convênio firmado com o FNDE; ou por meio de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que disponibiliza linha de crédito especial para a aquisição de ônibus zero quilômetro e de embarcações novas.

### **Estratégia:**

20.1. Garantir, observando as políticas de colaboração entre os entes federados, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da

educação básica, com vistas a atender suas demandas educacionais de acordo com o padrão de qualidade nacional, na vigência do PME.

20.2. Participar do regime de colaboração entre os entes federados e cumprir as determinações para atingir o percentual de 10% do PIB até 2024;

20.3. Aplicar, na íntegra, os percentuais mínimos de recursos vinculados para a educação e garantir a ampliação de verbas de outras fontes de financiamento no atendimento das demandas da educação básica e suas modalidades, com garantia de padrão de qualidade, conforme determina a Constituição Federal;

20.4. Buscar recursos financeiros que apoiem a ampliação e qualificação das matrículas em creches e pré-escolas, com apoio de assessoria técnica aos municípios para a construção, ampliação e reforma dos prédios, implementação de equipamentos, materiais didáticos e mobiliários específicos e o desenvolvimento de políticas de formação inicial e continuada aos (às) profissionais da educação infantil, a partir da vigência deste PME.

## **20. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO**

A implantação com sucesso, do Plano Municipal de Educação - PME no município de Deodápolis depende, não somente da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, mas também de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações a serem desenvolvidas no ensino, durante os dez anos de sua vigência.

A Gerência Municipal de Educação, na figura do Dirigente Municipal de Educação, e o Conselho Municipal de Educação são responsáveis pela coordenação do processo de implantação e consolidação do Plano, formando em conjunto, o "Grupo de Avaliação e Acompanhamento do PME".

Desempenharão, também, um papel essencial nessas funções, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e a Sociedade Civil Organizada. Assim, sob uma ótica ampla e abrangente, o conjunto das instituições envolvidas, sejam elas governamentais ou não, assumirá o compromisso de acompanhar e avaliar as diretrizes, os objetivos e as metas aqui estabelecidas, sugerindo, sempre que necessário, as intervenções para correção ou adaptação no desenvolvimento das metas.

Os objetivos e as metas, deste Plano, somente poderão ser alcançados se ele for concebido e acolhido como Plano do Município, mais do que Plano de Governo e, por isso, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação pela

Câmara Municipal, o acompanhamento e a avaliação pelas instituições governamentais e da sociedade civil são fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento educacional da inclusão social e da cidadania plena.

É fundamental que a avaliação seja efetivamente realizada, de forma periódica e contínua e que o acompanhamento seja voltado à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PME, tendo em vista a melhoria e o desenvolvimento do mesmo.

Para isto, deverão ser instituídos os seguintes mecanismos de avaliação e acompanhamento, necessários para monitorar continuamente, durante os dez anos, a execução do PME:

- De aferição quantitativa: que controlem estatisticamente o avanço do atendimento das metas, observando-se os prazos estabelecidos ano a ano;
- De aferição qualitativa: que controlem o cumprimento das metas, observando além dos prazos, as estratégias de execução das ações para medir o sucesso da implementação do PME.

A primeira avaliação técnica será realizada, no segundo ano após sua implantação, e as posteriores a cada dois anos.

Além da avaliação técnica, realizada periodicamente, poderão ser feitas avaliações contínuas, com a participação das comissões de elaboração do PME com a sociedade civil organizada, por meio de conferências, audiências, encontros e reuniões, organizadas pelo Grupo de Avaliação e Acompanhamento.

Os instrumentos de avaliação, instituídos como o SAEB Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, o ENEM Exame Nacional do Ensino Médio, o Censo Escolar e os dados do IBGE, são subsídios e informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do PME, os quais devem ser analisados e utilizados como meio de verificar se as prioridades, metas e objetivos propostos no PME estão sendo atingidos, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implementadas.

A Prefeitura Municipal através de sua Gerência de Educação desenvolverá políticas de investimento em consonância com os entes federados para o investimento e manutenção da educação municipal.

## 21. REFERÊNCIAS

\_\_\_\_\_ **Atualização do Plano de cargos e carreiras do município.**

**BRASIL. Constituição da República federativo do Brasil de 1988.** Promulgada em 05 de outubro de 1988. Brasília 1988

\_\_\_\_\_ **Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação e Jovens e Adultos.**

\_\_\_\_\_ **Decreto CEE/MS N° 1.108 de 13/04/1970**

\_\_\_\_\_ **Decreto CEE/MS N° 1.978/74 de 13/05/1974**

\_\_\_\_\_ **Decreto CEE/MS N° 083 de 27/11/1974**

\_\_\_\_\_ **Decreto CEE/MS N° 264 de 03/10/1979 Decreto CEE/MS N° 2.315 de 03/12/1974**

\_\_\_\_\_ **Decreto CEE/MS N° 2.368 de 18/12/1974**

**DEODÁPOLIS. Lei Municipal nº 002, de 21 de dezembro de 2006,** que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Deodápolis.

**Divisão Territorial do Brasil e Limites Territoriais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)** (1 de julho de 2008). Página visitada em 11 de outubro de 2008.

\_\_\_\_\_ **Escolas Municipais, estaduais e privadas.**

\_\_\_\_\_ **Estimativas da população para 1º de julho de 2009 (PDF).** Estimativas de População. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

\_\_\_\_\_ **Lei nº 9.394/96, de 23 de dezembro de 1996.** Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Brasília 1996

\_\_\_\_\_ **Lei nº 9.424/96 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEF.** Brasília 1996

\_\_\_\_\_ **Lei nº 1.0172/01, de 09 de janeiro de 2001, que aprova o Plano Nacional de Educação.** Brasília, 2001.

\_\_\_\_\_ **Lei Orgânica do Município.**

**MATO GROSSO DO SUL. Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul.** 2014.

\_\_\_\_\_ **Parâmetros Curriculares Nacional da Educação Infantil**

\_\_\_\_\_ **Parâmetros Curriculares Nacional do Ensino Fundamental**

\_\_\_\_\_ **Parâmetros Curriculares Nacional do Ensino Médio**

\_\_\_\_\_ **Parecer CEE/MS 212 de 26/06/1996**

\_\_\_\_\_ **Plano de cargos e carreiras do município.**

\_\_\_\_\_ **Produto Interno Bruto dos Municípios 2003-2007**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

\_\_\_\_\_ Ranking decrescente do IDH-M dos municípios do Brasil. **Atlas do Desenvolvimento Humano**. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (2000).

\_\_\_\_\_ **RESOLUÇÃO CNE / CEB Nº. 4 de 13 de julho de 2010** - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica .

\_\_\_\_\_ **RESOLUÇÃO CNE / CEB Nº 5 de 17 de dezembro de 2009** – Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil

\_\_\_\_\_ **RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 1, DE 05 DE JULHO DE 2000** -

\_\_\_\_\_ Resolução CEB Nº 3 de 03 de agosto de 2005

**Participaram da elaboração do PME:****Grupos de trabalho do Plano Municipal de Educação****Organização e elaboração do documento**

João Batista Alves de Souza

**Revisão e digitação**

Antonio Carlos dos Santos Silva

Jelcinede Nita dos Santos

Nildi Maria Braun

**Gerência Municipal de Educação****Mobilização, organização nas escolas****Diretores:**

- Dácio Quevedo do Nascimento Campos Escola Municipal Profª Elizabete L.
- Silvana Almeida dos Anjos Moraes Escola Estadual 13 de Maio
- Célia Terezinha M. de Moraes Escola Estadual Scila Médici
- Divani Andrade Soares Escola Estadual Edwirges Coelho Derzi
- Claudio Lucio de Lima Escola Estadual Lagoa Bonita
- Sandra Aparecida de Jesus Santos Escola Estadual Porto Vilma
- Tânia Mara de Brito Victor Escola Especial Criança Feliz - APAE
- José Valdivino CEI's João Pedro Pelegrini  
Extensão Lagoa Bonita  
Extensão Porto Vilma

**Comissão do PME – Deodópolis - MS**

ANTONIO CARLOS SANTOS SILVA

JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA

FRANCISCO EUZEBIO DE OLIVEIRA

DENISE PEDROSO RODRIGUES DE SOUZA

MATILDE JORGE DOS REIS FOSRTER

ELIETE APARECIDA PELEGRINI DE SOUZA

JELCINEDE NITA DOS SANTOS

EVERTON ALVES DA SILVERIA

TANIA MARA DE BRITO

CYNTHIA NATALLY BRAUM COELHO

MANOEL DA PAZ SANTOS

ROBSON LIMA UZAN

MARCIA CRISTINA DA SILVA

EMERSON DA SILVA SANTOS

JOSY CRISTINA ALVES BEIJO PERES

VANIA APARECIDA DA SILVA OBA

Jelcinede Nita dos Santos– Representante da Secretaria Municipal de Educação

Isaura Aparecida Pelegrini – Representante da EM Profª Elizabete L. Campos

Silvana Almeida dos Anjos Morais – Representante da E.E. 13 de Maio

Divani Andrade Soares – Representante da E.E. Edwirges C. Derzi

Lucivany A. Berloff Pelozo– Representante dos Professores da EM

Gislene Fachiano Kondo– Representante da Escola Privada

Márcio Teles Pereira – Representante do Poder Legislativo Municipal

Irene Prates de Souza – Representante do SINSEMD

Josy Cristina Beijo Peres – Supervisor Técnico

André Silva Barreto – Representante dos Funcionários Administrativos da EE Edwirges  
Coelho Derzi

Tânia Mara de Brito – Representante da APAE

Célia Terezinha M. de Moraes – Representante da EE Scila Médici

Francisco Euzébio de Oliveira – Gerente Municipal de Educação

Eliton Viera dos Santos – Representante do Poder Executivo

#### **Assessoria Técnica**

#### **UNDIME – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC / FNDE**

#### **Assessoras:**

Maria José Telles Franco Marques

#### **Agradecimentos aos participantes**

#### **Prefeitura Municipal de Deodópolis**

Prefeita

Gerente Municipal de Educação

Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação

#### **Câmara Municipal de Deodópolis**

Vereadores e funcionários

**Escolas municipal, estaduais e privadas e seus participantes**

- Escola Municipal Prof<sup>a</sup> Elizabete L. Campos
- Escola Estadual 13 de Maio
- Escola Estadual Scila Médici
- Escola Estadual Edwirges Coelho Derzi
- Escola Estadual Lagoa Bonita
- Escola Estadual Porto Vilma
- Escola Especial Criança Feliz – APAE
- CEI Mundo Encantado
- CEI Os Globinhos
- CEI's João Pedro Pelegrini  
Extensão Lagoa Bonita  
Extensão Porto Vilma
- SENAI-Deodápolis
- UNIGRA NET- Deodápolis